



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Pró-Reitoria de Ensino

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

VIÇOSA - MG
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Reitoria

Demetrius David da Silva – Reitor

Vice-Reitoria

Rejane Nascentes – Vice-Reitora

Secretaria de Órgãos Colegiados

Marcos Ribeiro Furtado - Secretário

Pró-Reitoria de Administração

Leonardo de Assis Vidigal - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Bruno David Henriques - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Ensino

Cristiane Aparecida Baquim - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Ambrósio Ferreira Neto - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Raul Narciso Carvalho Guedes - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Evandro Rodrigues de Faria - Pró-Reitor

Diretoria de Ensino

Vânia Maria Moreira Valente - Diretora

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Felipe Zílio - Chefe

Coordenador do Curso de Medicina

Núcleo Docente Estruturante do Curso

DÉBORA CARVALHO FERREIRA, matrícula 11069-8/UFV

ANDRÉIA GUERRA SIMAN, matrícula 11491-X/UFV

BRUNNELLA ALCÂNTARA CHAGAS DE FREITAS, matrícula 11106 6/UFV

VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE, matrícula 8867-6/UFV

KARINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 12017-0/UFV

MARCELO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 12178-9/UFV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Pró-Reitoria de Ensino**

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer de forma integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

Sumário

1. Identificação do curso.....	8
2. Fundamentação Legal	9
3. Histórico da UFV	10
4. Políticas Institucionais no âmbito do curso	13
5. Histórico do curso	14
6. Concepção do Curso – Princípios norteadores	16
7. Objetivos do Curso	17
7.1. Objetivos Gerais.....	17
7.2. Objetivos Específicos	17
8. Perfil e competências profissionais do egresso	18
8.1. Perfil do egresso	19
8.2. Competências do egresso.....	19
8.3 Acompanhamento dos egressos	20
9. Áreas de atuação do futuro profissional.....	21
10. Estrutura curricular	21
10. 1. Conteúdos curriculares essenciais.....	24
10.2. Estágio Curricular Supervisionado.....	27
10.3. Atividades Complementares	28
10.4. Língua Brasileira de Sinais - Libras	29
10.5. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	29
10.6. Políticas de Educação Ambiental	30
10.7. Educação em Direitos Humanos.....	30
10.8. Segurança do paciente	31

10.9. Integração teoria-prática	32
10.9.1. Integração teoria-prática em situações simuladas	32
10.9.2. Integração teoria-prática em situações reais	33
10.9.3. Integração ensino-serviço-sociedade	34
10.10. Curricularização da Extensão	34
11. Integralização e Matriz Curricular do Curso	37
12. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	38
13. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	40
14. Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem	40
15. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente	41
15.1 Apoio Acadêmico ao discente	41
15.1.1. Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso	42
15.1.2. Orientação Acadêmica	42
15.1.3. Atendimento Educacional Especializado (AEE)	43
15.1.4. Programa de Monitoria	43
15.1.5. Programa de Mentoria Profissional	44
15.1.6. Intercâmbio e Mobilidade	44
15.1.7. Acesso a sistemas informatizados e a computadores	44
15.1.8. Representatividade estudantil	45
15.2 Assistência Estudantil e Comunitária	45
16. Autoavaliação do Curso	47
17. Ingresso no Curso (Número de vagas)	48
18. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	48
19. Outras Atividades do Curso	49

20. Recursos Humanos	50
20.1 Comissão Coordenadora	51
20.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	51
21. Infraestrutura	52
22. Bibliografias básicas, complementares e periódicos	59
23. Referências Bibliográficas	60
Anexo I - Ato do Núcleo Docente Estruturante	64
Apêndice I - Matriz Curricular e Ementário	67
Apêndice II - Estágio Curricular Supervisionado	89
Apêndice III - Atividades Complementares	101
Apêndice IV - Atividades de Extensão	108
Apêndice V - Recursos Humanos: Corpo Docente e Técnico Administrativo	114

1. Identificação do curso

Curso: Graduação em Medicina

Modalidade oferecida: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Médico

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: seis anos

Carga horária total: 7500 horas

Número de vagas oferecidas: 40 vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Definida conforme Edital pelo CEPE

Local de funcionamento: Campus Rio Paranaíba

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus Rio Paranaíba

CEP 38810-000

Cidade Rio Paranaíba

Telefone da Coordenação:

E-mail:

Site do curso:

2. Fundamentação Legal

O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado de acordo com a legislação vigente, respeitando as diretrizes do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Federal de Medicina que regulamenta a profissão. Também foram consideradas as resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e suas normas relativas à criação, organização e funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

Destacamos as principais **legislações nacionais** que orientam todos os cursos:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB:** Lei n.º 9.394/1996.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN:** Resolução CNE/CES N° 3, de 20/06/2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina¹.
- Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde N° 8.080, de 19/9/1990.
- **Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização:** Resolução CNE/CES n° 2, de 18/06/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Resolução CNE/CP N° 01 – 17/06/2004.
- **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS:** Decreto n° 5.626/2005.
- **Políticas de Educação Ambiental:** Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto n° 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP n° 2, de 15 de junho de 2012.
- **Educação em Direitos Humanos:** Resolução CNE/CP n° 1, de 30 de maio de 2012.
- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista:** Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:** Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015.
- **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira:** Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018.

Destacamos as principais **normas institucionais** que orientam todos os cursos:

- Resolução n° 05/2018/CEPE que aprova as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.
- Resolução n° 02/2019/CEPE que determina oferecimento e formatos das disciplinas básicas.
- Regime Didático dos cursos de graduação da UFV.
- Resolução n° 09/2015/CEPE que aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV.

¹ Consultar a Diretriz e os Pareceres no Portal do MEC: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12880-cursos-superiores-de-tecnologia>

- Resolução nº 06/2022/CEPE que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão.

3. Histórico da UFV

Desde 1926, a Universidade Federal de Viçosa tem se consolidado no cenário nacional como referência em ensino, pesquisa e extensão, contribuindo de forma decisiva para o progresso do país.

Motivado pelo desenvolvimento da produção agropecuária em Minas Gerais e percebendo que a agricultura seria um dos alicerces da economia brasileira, o então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes, assinou a Lei nº 761, de 6 de setembro de 1920, que autorizava o Estado a criar uma Escola Superior de Agricultura e Veterinária, onde melhores fossem as condições. Sua intenção era dotar o Estado de um bom estabelecimento que, à semelhança de instituições dos Estados Unidos, tivesse uma atuação baseada no ensino, na pesquisa e na extensão.

O Presidente Arthur da Silva Bernardes determinou providências para que viesse dos Estados Unidos, por meio do Departamento de Agricultura daquele país, o Dr. Peter Henry Rolfs, Diretor do *Florida Agricultural College* da Universidade da Flórida, que teria a missão de fundar, organizar e dirigir a nova instituição. Em 18 de janeiro de 1922, iniciaram-se os trabalhos indispensáveis à implantação da futura Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav).

Com base em relatórios de uma comissão nomeada especialmente para esse fim, o Presidente do Estado, por meio do Decreto nº 5.806, de 30 de dezembro de 1921, aprovou os planos e a planta da futura Esav, criada formalmente pelo Decreto nº 6.053, de 30 de março de 1922. A construção dos edifícios foi iniciada logo a seguir e a inauguração do prédio principal – atualmente Edifício Arthur da Silva Bernardes – ocorreu no dia 28 de agosto de 1926, presidida pelo idealizador da Esav, que, na época, ocupava a Presidência da República.

Durante o período de construção das instalações da Escola, o professor Dr. Peter Henry Rolfs, a partir de 1921, coordenou o início dos trabalhos na área agrícola. Foi diretor da Instituição de 1927 a 1929, quando passou o cargo ao engenheiro João Carlos Bello Lisboa, docente da Esav, que dirigia os trabalhos de construção do estabelecimento.

Na Esav, iniciaram-se os cursos fundamental e médio, em 1º de agosto de 1927, e o curso superior de Agricultura, em 1º de março do ano seguinte. A primeira solenidade de conferência de certificados a estudantes que concluíram cursos na Instituição ocorreu em 14 de julho de 1929. Nessa mesma ocasião, realizou-se a 1ª Semana do Fazendeiro, considerada a primeira atividade extensionista desse tipo no Brasil. Ainda nessa época, tiveram início as atividades de investigação científica, cujo resultado é expresso, atualmente, em numerosos produtos e tecnologias, com destaque para novas variedades de vegetais de grande importância econômica.

A primeira turma de engenheiros agrônomos colou grau em 15 de dezembro de 1931 e, em 1º de março de 1932, tiveram início as atividades do curso superior de Veterinária.

Marcada pelo pioneirismo, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a Esav, já em 1938, dispunha de uma estação experimental, com um programa

definido em bases científicas. As iniciativas extensionistas daquele tempo serviram de base para a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar), embrião das empresas de assistência técnica e extensão rural da atualidade. As revistas Ceres e Seiva, de grande importância pelo seu conteúdo científico e técnico, começaram a circular nessa época, tendo sido fundadas em 1939 e 1940, respectivamente.

Em 1942, o curso de Veterinária da Esav foi desmembrado e transferido para Belo Horizonte, onde passou a constituir a Escola Superior de Veterinária, por ato do Governo Estadual.

Em 13 de novembro de 1948, com a Lei nº 272, assinada pelo Governador Milton Campos e pelos Secretários de Agricultura, Dr. Américo René Giannetti, e de Finanças, Dr. José de Magalhães Pinto, foi criada a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg). Nela foram incorporadas a Escola Superior de Agricultura, a Escola Superior de Veterinária, com funcionamento em Belo Horizonte, a Escola Superior de Ciências Domésticas, a Escola de Especialização, o Serviço de Experimentação e Pesquisa e o Serviço de Extensão.

Outro marco na trajetória da Instituição foi o convênio que possibilitou a vinda de importante contingente de especialistas norte-americanos da Universidade de Purdue, os quais, durante alguns anos, a partir de 1958, prestaram significativa colaboração na instalação e no funcionamento dos cursos de pós-graduação na área de Ciências Agrárias.

Todo esforço da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais culminou então, em 1961, em seu pioneirismo nacional no oferecimento de programas de pós-graduação stricto sensu, no modelo norte-americano do Master of Science ou Magister Scientiae (MS), o qual foi posteriormente adotado no país, com algumas modificações. Os primeiros programas oferecidos foram em Economia Aplicada e em Fitotecnia.

Em 1965, foi criada a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (Cepet), localizada no município de Capinópolis, com o objetivo de levar ao agronegócio daquela região as conquistas e inovações da Universidade. O ano de 1965 também foi significativo na história da UFV pela criação do Colégio Universitário. Com o objetivo de proporcionar à comunidade ensino médio de alta qualidade, suas atividades tiveram início em 1966. Em 2001, tornou-se Colégio de Aplicação (CAp Coluni), constituindo-se em órgão fundamental na estrutura acadêmica, em função das inúmeras oportunidades de estágio oferecidas aos estudantes do ensino superior nas diversas licenciaturas. Devido à sua qualidade em ensino, o CAp-Coluni foi considerado, por diversas vezes consecutivas, a melhor escola pública do país dedicada ao ensino médio.

Expandindo-se e destacando-se na criação de cursos como Economia Doméstica e Engenharia Florestal, a Uremg foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa por meio do Decreto nº 64.825, de 15 de julho de 1969, data em que foi instituída a UFV pelo Presidente da República, Arthur da Costa e Silva.

Até 1970, a UFV contava com 3 cursos de graduação e 7 programas de pós-graduação em nível de mestrado, totalizando 236 alunos. O doutorado teve início em 1972, com os programas de Economia Aplicada e Zootecnia. Durante a década de 1970, a UFV vivenciou grande expansão, tendo sido criados 16 cursos de graduação, 7 de pós-graduação em nível de mestrado e 4 de doutorado, em várias áreas do conhecimento, contando, ao final da década, com 4.152 discentes.

Em 1978, a UFV sofreu uma reestruturação inovadora e sua estrutura acadêmica, que perdura até hoje, passou a ser composta por 4 Centros de Ciências: Centro de Ciências Agrárias; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. A essas unidades ficaram subordinados os departamentos.

Já nas décadas de 1980 e 1990, foram criados 8 cursos de graduação e 14 programas de pós-graduação, sendo 7 em nível de mestrado e 7 em nível de doutorado. De 2000 a 2005, a UFV vivenciou nova expansão, com a criação de 15 cursos de graduação (incluindo os de licenciatura e bacharelado) e 12 programas de pós-graduação, sendo 6 em nível de mestrado e 6 em nível de doutorado.

Com a política do governo federal de expansão e melhoria da qualidade do ensino superior, em 2006 foi criado o Programa de Expansão I e, em 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A expansão das universidades ampliou as possibilidades de acesso da população brasileira ao ensino superior. A partir desses programas, a UFV aumentou o número de vagas e criou novos cursos de graduação.

O Campus UFV-Rio Paranaíba (CRP) foi criado em 2006, no Programa de Expansão I do MEC. As atividades acadêmicas no CRP tiveram início no segundo semestre de 2007, com a abertura dos cursos de Agronomia e Administração. Em continuidade à implementação do campus, foram criados, em 2008, os cursos de Sistemas de Informação e Ciências de Alimentos; em 2009, os cursos de Engenharia Civil, bacharelado em Química e Ciências Contábeis; e, em 2010, os cursos de Ciências Biológicas, Nutrição e Engenharia de Produção.

O oferecimento do primeiro programa de pós-graduação no CRP aconteceu em 2011, com o mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). A partir de 2006, a UFV passou a ofertar cursos de pós-graduação profissional, com a criação do mestrado profissional em Zootecnia, no Campus UFV-Viçosa. Em 2014, o Campus UFV-Florestal coordenou o mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional. Dois anos depois, essa coordenação ficou a cargo do Campus UFV-Rio Paranaíba. Em 2017, a UFV aderiu ao programa de pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, nos níveis de mestrado e doutorado.

A instituição é tradicionalmente reconhecida por sua atuação nas áreas de Ciências Agrárias, a qual tem dado importante contribuição na produção de conhecimento no cenário nacional e internacional. Apesar dessa ênfase na agropecuária, nos últimos anos a UFV vem assumindo caráter eclético, expandindo-se em outras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, já que a interação das diversas áreas possibilita uma formação acadêmica interdisciplinar.

A excelência é um dos preceitos da UFV que, em seus 97 anos de existência, se constituiu em referência nacional no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo significativamente para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do país, disponibilizando novas tecnologias e investindo na transferência de conhecimentos. Assim, a UFV tem se caracterizado pela constante preocupação em dar resposta às necessidades da sociedade brasileira através de propostas de qualidade em

ensino, pesquisa e extensão e, ao longo desses anos, alcançou o lugar de destaque que hoje ocupa no cenário acadêmico nacional.

A Universidade ocupa papel importante na difusão de conhecimento técnico, na capacitação de pessoal e na promoção da cultura e esporte em Minas Gerais. Com campi situados em três regiões, Zona da Mata, Centro-Oeste e Alto Paranaíba, a UFV alcança diferentes realidades sociais e econômicas. Nas cidades próximas aos Campi, é notável a influência da UFV.

A região do Alto Paranaíba é uma das dez regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais e se destaca pela sua forte atuação no agronegócio nacional, principalmente, pela elevada produtividade de hortaliças como, por exemplo, alho, cenoura, batata e de grãos: milho, soja e café. Além de ser uma das maiores bacias leiteiras do país. A atividade da mineração também tem se mostrado crescente, sobretudo, nas cidades de Araxá, Serra do Salitre e Patrocínio.

O Campus UFV no município de Rio Paranaíba está localizado a 310 km da capital do estado, Belo Horizonte, e segundo dados do IBGE 2021 tem uma população estimada de 14.532 habitantes (IBGE 2022). Rio Paranaíba tem como municípios limítrofes: São Gotardo, Carmo do Paranaíba, Serra do Salitre, Campos Altos, Matutina, Ibiá, Arapuá, sendo os três primeiros os mais populosos localizados a uma distância de até 60 km. Segundo dados do Inep, em 2019, as regiões do Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro e Noroeste possuíam juntas 28 Instituições de Ensino Superior. O resultado do Índice Geral de Cursos apontou a Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP) como a única com nota 5; outras oito instituições tiraram nota 4. Completaram o ranking das três mais bem classificadas, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) que estão localizadas a cerca de 250 km de Rio Paranaíba.

4. Políticas Institucionais no âmbito do curso

O planejamento do curso de medicina-CRP está alicerçado no princípio da indissociabilidade e transversalidade com a pesquisa e a extensão de modo a assegurar uma sólida transformação técnico-científica profissional; oportunizar vivências imbuídas de valores como solidariedade e ética; praticar o respeito e o acolhimento às diferenças e à pluralidade; promover ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial; buscar o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento sustentável; formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos; e, valorizar a tecnologia no que tange à contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Esses princípios estão diretamente relacionados com a missão institucional da UFV que está pautada em “promover as ciências, letras e artes, a inovação e a formação de cidadãos, por meio de ações éticas e integradas de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade” (UFV, 2023).

Imbuído dessa missão, na promoção deste curso, haverá um esforço permanente para ampliar a integração entre as ações de ensino no âmbito da graduação com as ações de pesquisa realizadas pelos cursos já existentes de pós-graduação na Instituição,

estimulando os grupos de estudo e pesquisa, a realização de iniciação científica, a participação no Simpósio de Integração Acadêmica, dentre outras.

5. Histórico do curso

A criação do curso de Medicina no Campus UFV-CRP representa para o cenário local e regional uma importante oportunidade de projeção e desenvolvimento na área de formação de profissionais médicos, pois a universidade pública mais próxima, que oferece curso de medicina, é a Universidade Federal de Uberlândia, localizada a 250 km de Rio Paranaíba. Por já contar com um curso diretamente relacionado à área da saúde, o curso de Nutrição, o campus já possui uma sólida parceria com o Sistema de Saúde Municipal, por meio do atendimento no Ambulatório de Atenção Nutricional - UFV-CRP (CNES: 3778096), o que facilita a inserção do curso ao cenário da saúde local e regional.

Mediante esse cenário, e com propósitos de efetivar sua criação, no dia 15 de setembro de 2021, os prefeitos dos municípios de Rio Paranaíba (Valdemir Diógenes da Silva), de Carmo do Paranaíba (César Caetano de Almeida Filho) e de Serra do Salitre (Paulo Giovani Silveira de Melo), todos representando a Associação dos Municípios da Região do Alto Paranaíba - AMAPAR, reuniram-se na Reitoria da UFV em Viçosa, demonstrando o apoio no estabelecimento de parcerias para instalação de cursos na área da saúde no Campus em Rio Paranaíba, dentre os quais o de Medicina. Em seguida, o reitor, professor Demetrius David da Silva, nomeou uma comissão técnica multicampi com a finalidade de realizar o primeiro estudo sistemático para verificar a viabilidade de implantação de cursos na área da saúde na UFV-CRP.

Em dezembro do mesmo ano, a comissão realizou visitas *in loco* na rede de saúde do SUS das cidades de Rio Paranaíba, São Gotardo, Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre, produzindo o relatório intitulado “Avaliação da rede de saúde pública de Municípios do Alto Paranaíba para parcerias futuras e implantação de novos cursos na área da saúde no Campus da UFV-Rio Paranaíba”. O relatório concluiu que a associação dos municípios localizados a cerca de 60 km do CRP permite a criação de cursos na área da saúde no Campus da UFV, inclusive o de medicina, atuando no formato descentralizado.

Esse relatório, associado à demanda da comunidade entorno da UFV-CRP pela implantação do curso de medicina, culminou, em 12 de julho 2023, em uma reunião com o Ministro da Educação Camilo Santana, contando com a presença do reitor da UFV (professor Demetrius David da Silva), do Presidente do Senado Federal (Rodrigo Pacheco) e de 25 prefeitos das regiões do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro e do Noroeste de Minas, dentre os quais os prefeitos Valdemir Diógenes da Silva (Rio Paranaíba), César Caetano de Almeida Filho (Carmo do Paranaíba), Denise Abadia Pereira Oliveira (São Gotardo) e Paulo Giovani Silveira de Melo (Serra do Salitre), que governam os municípios diretamente envolvidos com a proposta, para demonstrar o apoio regional e solicitar a abertura do curso de graduação em Medicina na UFV-CRP.

Nesta reunião foi explicitado que cerca de 750.000 pessoas serão impactadas pela criação do curso. Essas pessoas residem numa região que sofre um vazio assistencial em todos os níveis de atenção à saúde. A UFV-CRP compreende que a formação de médicos representa para a região uma das ações estratégicas na melhoria da qualidade da

assistência prestada à população, considerando a necessidade e a relevância social do curso de medicina nos municípios vizinhos.

Dando sequência ao projeto de criação do curso, em julho de 2023, foi criada uma comissão multicampi, a qual realizou reuniões com os quatro conselhos municipais de saúde, para verificar os dados da rede de saúde de cada município, além ouvir sugestões e expectativas sobre a implantação do curso no formato descentralizado na UFV-CRP. O relatório produzido sinalizou para uma situação muito favorável, pois identificou que houve expansão do Hospital em Serra do Salitre e que iniciaram-se as obras de ampliação dos Hospitais de São Gotardo e de Rio Paranaíba. Com isto entendeu-se que a rede de saúde suporta um curso com oferta de 40 vagas, inicialmente.

Importa esclarecer que o município de Rio Paranaíba está na lista dos maiores IDHs (Índice de Desenvolvimento Humano) do estado de Minas Gerais, com um índice de 0,709 ocupa a posição 181 do ranking de municípios mineiros (IBGE 2010). São Gotardo é o que apresenta o maior IDH (0,736), ocupando a posição 67. Enquanto Carmo do Paranaíba posição 200 com IDH 0,705 e Serra do Salitre posição 253 com IDH 0,696 estão entre municípios de menor IDH do Estado.

Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, São Gotardo e Serra do Salitre pertencem à macrorregional de saúde Noroeste, sendo que as três primeiras cidades compõem a microrregião de saúde São Gotardo, juntamente com mais cinco municípios. O município de Rio Paranaíba conta com uma rede de APS composta por 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde - UBS e 5 (cinco) Pontos de Apoio para Atendimento. As UBS e os Pontos de Apoio não funcionam em regime de horário estendido. A Atenção Secundária e Terciária à Saúde do município são compostas por 01 (um) Hospital Geral e 01 (uma) Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência. Ao todo, a rede local de saúde oferece 27 (vinte e sete) leitos de enfermaria (clínicos, cirúrgicos e pediátricos). Contudo, um novo Hospital Geral encontra-se em construção com previsão de ampliação do número de leitos para 70 (setenta), sendo clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos. Além disso, existe no município a prestação de consultas especializadas de Nutrição oferecidas pelo curso de Nutrição da UFV - CRP em parceria com a Prefeitura Municipal. Estes atendimentos são realizados no Ambulatório de Atenção Nutricional da UFV - CRP

O município de São Gotardo conta com uma rede de APS composta por 12 (doze) UBS distribuídas na área urbana da sede e nos distritos, todas oferecem horário estendido de atendimento. A Atenção Secundária e Terciária à Saúde do município são compostas por 01 (um) Hospital Geral, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 01 (uma) Policlínica, e 01 (uma) Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência. Ao todo, a rede local de saúde oferece 32 (trinta e dois) leitos de enfermaria (clínicos, cirúrgicos e pediátricos). Além disso, durante a pandemia de COVID – 19 o município criou 10 (dez) leitos de UTI que atualmente estão sendo mantidos com recursos próprios, sem contar com apoio financeiro de outras esferas de gestão. O município também dispõe de uma Farmácia Verde que atua no âmbito das Práticas Integrativas e Complementares (PICs), visando oferecer um cuidado integral através de plantas medicinais, constituindo-se como um campo de prática diferenciado para a formação qualificada dos futuros profissionais de medicina.

O município de Carmo do Paranaíba conta com uma rede de APS composta por 11 (onze) UBS distribuídas na área urbana da sede e no distrito de Quintinos. A Atenção

Secundária e Terciária à Saúde do município são compostas por 01 (um) Hospital Geral, 01 (uma) Policlínica, 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPSad e 01 (uma) Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência. Ao todo, a rede local de saúde oferece 79 (setenta e nove) leitos de enfermaria (clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos).

O município de Serra do Salitre conta com uma rede de APS composta por 4 (quatro) UBS e 3 (três) Pontos de Apoio para Atendimento. Dentre os pontos de apoio merece destaque o localizado no Assentamento Quebra Anzol que atualmente atende uma população de 145 (cento e quarenta e cinco) famílias assentadas, totalizando aproximadamente 249 (duzentas e quarenta e nove) pessoas. Todas as UBS da área urbana e 2 (dois) Pontos de Apoio funcionam em regime de horário estendido de atendimento. A Atenção Secundária e Terciária à Saúde do município são compostas por 1 (um) Hospital Geral, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial, 3 (três) Policlínicas, e 01 (uma) Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência. Ao todo a rede local de saúde oferece 37 (trinta e sete) leitos de enfermaria (clínicos, cirúrgicos e pediátricos).

Em 25 de setembro de 2023, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV, em sua 609ª reunião, aprovou por unanimidade a criação do curso de Medicina com oferta de 40 vagas anuais. Também foi instituído o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para construir o Projeto Pedagógico do Curso (Ato 15/2023/CEPE, de 26/09/2023).

O referido Projeto foi apreciado na Câmara de Ensino - CRP, no Conselho Acadêmico e Administrativo - CRP, CEPE e submetido ao Ministério da Educação no mês de outubro de 2023.

Compreende-se que a formação de médicos representa para a região uma das ações estratégicas na melhoria da qualidade da assistência prestada à população no entorno do Campus, considerando a necessidade e a relevância social da implantação dos cursos da área da saúde em Rio Paranaíba.

6. Concepção do Curso – Princípios norteadores

O curso é pautado na Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Medicina, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação do Curso de Medicina, no âmbito dos sistemas de ensino superior do país. As DCNs estabelecem os princípios, os fundamentos e as finalidades da formação em Medicina. Neste sentido, também se levou em consideração os princípios internacionais de formação em Medicina *CanMEDS* (<https://www.royalcollege.ca/ca/en/canmeds/canmeds-framework.html>), os quais são: profissionalismo, habilidades de comunicação, de colaboração, de liderança, de defensor do sistema de saúde e de autoaprendizagem.

As DCNs determinam que o graduado em Medicina tenha formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como

transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença. Ainda estabelecem que dada a necessidade de articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso, para o futuro exercício profissional do médico, a formação do graduado em Medicina desdobrar-se-á nas seguintes áreas: I - Atenção à Saúde; II - Gestão em Saúde; e III - Educação em Saúde.

Além de seguir as DCNs, os princípios gerais e pedagógicos que norteiam a existência do curso, bem como suas particularidades, estão alinhados aos descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

- **Princípios gerais:** sustentabilidade; inovação; empreendedorismo; internacionalização; governança; inclusão; respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
- **Princípios pedagógicos:** flexibilização curricular; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; articulação teoria e prática; integração da graduação com a pós-graduação; protagonismo estudantil; e formação continuada

7. Objetivos do Curso

7.1. Objetivos Gerais

- Formar médicos cidadãos, com uma visão ampla do processo saúde/doença, com competência técnico-científica, política, social, educativa, administrativa, investigativa, ecológica, cultural e ética para o exercício profissional de medicina, no contexto do SUS, assegurando a integralidade e a humanização da atenção.

- Formar profissionais dentro de um contexto educacional integral e desafiador, através de metodologias inovadoras de ensino aprendizagem, e com uma estrutura curricular propícia a esta formação, que contemplem todos os aspectos de uma formação técnica e humanística.

- Formar profissionais com capacidade de atuarem em equipes multiprofissionais, com competências dialógicas, de gestão de equipe e liderança.

- Formar médicos que estejam aptos a atuarem no contexto social e cultural da realidade na qual o curso está inserido, que se apresenta como um espelho da realidade do interior do Brasil, a qual urge a necessidade de mais e melhores profissionais para atenderem a população de forma universal e integral, dentro dos princípios do SUS.

7.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar a compreensão da medicina como uma atividade humana e histórica associada a aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

- Promover o desenvolvimento de competências humanistas, críticas e reflexivas, criando oportunidades para o exercício da responsabilidade individual, social e ambiental.

- Promover o desenvolvimento das competências profissionais relacionadas a comunicação, colaboração, profissionalismo, liderança, defensor do sistema de saúde e de auto-aprendizagem pessoal, criando oportunidade para exercício profissional que garanta a segurança dos pacientes e resolutividade da prática médica.

- Aplicar os princípios de ética e bioética de forma a identificar as relações entre o conhecimento científico, a produção de tecnologia e as condições de vida no mundo atual.

- Desenvolver as atividades curriculares de forma interdisciplinar e com relação teórico-prática constante e contínua, tendo como base a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Promover a integralização da assistência em saúde abrangendo a promoção, prevenção, assistência, recuperação e reabilitação em todos ciclos de vida.

- Exercitar a investigação científica em medicina e a educação em saúde como atividades fundamentais da atenção à saúde.

- Promover a inserção dos docentes e discentes na Rede de Atenção à Saúde dos municípios de Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, Serra do Salitre e São Gotardo de forma a colaborar com o funcionamento do sistema de saúde local.

8. Perfil e competências profissionais do egresso

Tão importante quanto a garantia da sólida formação, fundamentada em competências teóricas e práticas, é a aquisição de habilidades comportamentais fundamentais para o exercício da cidadania, e a inserção e permanência profissional do egresso em uma sociedade cada vez mais exigente, em constante transformação e acelerado processo de geração de informações e conhecimentos. Tais habilidades envolvem: capacidade para trabalho em equipes, autoconfiança, capacidade para negociação, liderança, comunicação, capacidade de lidar com situações inesperadas e/ou complexas, enfrentamento de situações problemas, capacidade para transformar o conhecimento científico em condutas profissionais e pessoais na sociedade etc.

Para assegurar essa formação, o curso, amparado na Resolução nº 05/2018/CEPE, prevê ações educacionais voltadas a:

- Oportunizar vivências imbuídas de valores, como solidariedade e ética;
- Praticar o respeito e acolhimento às diferenças;
- Assumir processos educativos com caráter inclusivo e de respeito à pluralidade;
- Respeitar a natureza, a partir de busca pelo equilíbrio ambiental e desenvolvimento sustentável;
- Formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos;
- Valorizar a tecnologia no que tange à contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- Implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão alicerçadas no princípio da indissociabilidade.

Ainda, em consonância com a Resolução nº 05/2018/CEPE, e conforme os demais cursos de graduação da UFV, o curso de Medicina da UFV-CRP visa capacitar o estudante com uma sólida formação técnico-científico profissional, com competências e habilidades para:

- Compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
- Projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar dados;

- Atuar em equipes multidisciplinares, de modo a compartilhar novos conhecimentos;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social e ambiental;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

O curso também prevê o acompanhamento do egresso, visando a atualização e a retroalimentação constante, com vistas promover a formação articulada com as necessidades locais, regionais e nacionais e as novas demandas apresentadas pela sociedade.

8.1. Perfil do egresso

O Curso de Medicina da UFV-CRP tem como perfil do formando egresso/profissional: médico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Esse profissional deve ser capacitado a atuar, pautado em princípios éticos e bioéticos, no processo de saúde doença em seus diferentes níveis de atenção, e em todos ciclos de vida, com ações de promoção, prevenção, assistência, recuperação e reabilitação da saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, do trabalho interprofissional, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania. Dessa forma, considera-se fundamental que o processo educativo contemple:

(1) aprender a conhecer: tomando como diretriz as várias possibilidades de leitura de mundo e de realidade que nos cerca;

(2) aprender a fazer: transformando os fazeres em habilidades e competências indispensáveis à vida em sociedade, combinando os saberes aprendidos com as situações de vida, trabalho e relações;

(3) aprender a conviver: compreendendo o outro e percebendo as interdependências na realização de projetos comuns;

(4) aprender a ser: procurando desenvolver a personalidade, exercitando as capacidades de autonomia, discernimento, responsabilidade pessoal e profissional, comportamentos éticos, aptidão para comunicar-se, solidarizar-se e autodeterminar-se.

8.2. Competências do egresso

O presente documento observa a Resolução CNE/CES N° 03, de 20/06/2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e assegura que o egresso deverá apresentar as competências profissionais estruturantes das três áreas principais de atuação profissional do médico, o quais sejam: a assistência a saúde, a educação em saúde e a gestão em saúde. Assim, almeja-se que o egresso apresente o desenvolvimento das seguintes competências durante sua formação:

- Atenção à saúde individual e coletiva através de uma atuação profissional generalista, capacitado a atuar em todos os ciclos de vida e em todos os níveis de atenção, da atenção primária a hospitalar, inclusive urgência e emergência.

- Aptidão para identificar os determinantes de saúde individual e coletivo, assim como as necessidades de saúde, que irão refletir na capacidade de realizar planos terapêuticos individualizados ou coletivos focados em resultados.

- Realização adequada da história clínica, do exame físico, a formulação de hipóteses, a identificação do problema e sua investigação apropriada, desenvolvimento de planos terapêuticos, assim como posterior acompanhamento longitudinal.

- Aptidão para identificar problemas de Saúde Coletiva e sua análise a partir de dados demográficos, epidemiológicos, sanitários e ambientais, considerando dimensões de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde,

- Aptidão para realizar a promoção à saúde e prevenção às doenças em todos os níveis (prevenção primária, secundária, terciária e quaternária) utilizando métodos de educação em saúde individual e em grupo.

- Atuação clínica centrada na pessoa, sendo capaz de assistir às doenças mais prevalentes da população brasileira, realizando diagnóstico, prescrevendo terapêutica e cuidados longitudinais.

- Atualização em conhecimento médico-científico, através das tecnologias apropriadas de buscas e informações de Medicina Baseada em Evidência.

- Habilidade em gestão e organização do trabalho em saúde, inclusive em equipe, sendo capaz de demonstrar liderança participativa e participando de trabalhos colaborativos de avaliação, planejamento e intervenção nos processos de trabalho.

- Capacidade de gerir o cuidado em saúde, através da promoção da integralidade da atenção à saúde individual e coletiva, articulando as ações de cuidado, no contexto dos serviços de saúde público e/ou privado, apoiando a implantação de dispositivos e ferramentas que promovam a organização de sistemas integrados de saúde.

Dessa forma, o Curso de Medicina da UFV-CRP segue as tendências mundiais contemporâneas para a educação em saúde, nas quais os alunos são estimulados continuamente a aprender, através de orientação para buscar e construir seu próprio conhecimento, aprendendo não só a ser médico, mas também a ser um profissional integrado à realidade social em que vive.

8.3 Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos deverá ser realizado pela coordenação do curso periodicamente, por meio de pesquisas e envio de formulários eletrônicos aos egressos. Outra ação que poderá ser implementada é a construção de portais e divulgação destes, para que o próprio egresso possa atualizar informações a respeito da sua continuidade na vida acadêmica ou inserção profissional.

Durante eventos acadêmicos serão incentivadas a participação de ex-alunos como palestrantes, na oferta de minicursos e em mesas redondas, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, possibilitando a comparação entre a atuação do egresso e a formação recebida.

A UFV conta também com a Associação dos Ex-Alunos (AEA), criada em 1935, com a finalidade de congrega os ex-alunos, procurando manter seu espírito e suas tradições, fortalecendo os vínculos entre eles e a Universidade. A AEA é parceira da UFV, recebendo dados dos recém-formados e fornecendo dados atualizados dos ex-alunos.

É importante registrar que os dados acadêmicos de todos os ex-alunos da UFV, desde 1926, estão disponíveis para consulta no Sapiens, sistema acadêmico da instituição. Esse sistema permite aos ex-alunos retirarem documentos digitais de forma simplificada.

Este é, inclusive, um dos canais de contato previstos por um grupo de trabalho institucional responsável pela construção do portal do egresso da UFV.

A interação com os egressos é uma importante ferramenta para se conhecer o perfil profissional dos graduados, tendo como objetivo a busca de subsídios para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, fortalecendo, assim, a busca por melhor qualidade de vida da sociedade.

9. Áreas de atuação do futuro profissional

Considerando a Resolução CNE/CES Nº 03, de 20/06/2014, que normatiza a formação do graduado em Medicina envolvendo três grandes áreas (Atenção à Saúde, Gestão em Saúde, Educação em Saúde) o profissional médico deve estar apto para atuação às necessidades de saúde em todos ciclos de vida, na área de assistência individual ou coletiva, de forma preventiva, curativa ou de reabilitação. O futuro profissional também pode atuar na preceptoria de estudantes ou em outras atividades de educação em saúde, assim como em atividades relacionadas a pesquisas.

Em relação ao cenário de trabalho, o profissional poderá trabalhar no sistema único de saúde em suas unidades hospitalares, ambulatorios secundários ou unidades de atenção primária à saúde; como também nos equipamentos da medicina suplementar ou privada, laboratórios, centros de pesquisa e universidades. Também pode atuar em Organizações Não-governamentais, governamentais e empresas do terceiro setor.

O exercício da profissão exige registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) que juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM), é responsável por fiscalizar as atividades ético-profissionais da profissão médica.

10. Estrutura curricular

A estrutura curricular desenhada neste PPC, além de seguir as DCNs específicas da área, orienta-se também, nas Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV ([Resolução nº 05/2018/Cepe](#)), na regulamentação das atividades de extensão ([Resolução nº 06/2022/Cepe](#)) e na oferta de carga horária em ensino a distância nos cursos de graduação presenciais ([Resolução nº 03/2023/Cepe](#)).

Assim, o currículo do curso de Medicina da UFV-CRP foi desenhado por meio de eixos temáticos horizontais e transversais que permitem uma interdisciplinaridade entre os conteúdos necessários à formação do profissional com as competências apropriadas. O currículo, portanto, tem uma proposta de desenho em espiral ascendente, ou seja, os assuntos são apreciados em diversos olhares, de forma interdisciplinar e em vários momentos, possibilitando um aprendizado contínuo.

Além disso, o currículo foi concebido prevendo uma possibilidade de aprendizagem interprofissional através de vivências em disciplinas de um eixo comum do curso de medicina com outros cursos da área da saúde, especialmente enfermagem, possibilitando alcançar os objetivos de trabalho em equipe, colaboração e liderança para se alcançar os objetivos propostos para a formação do graduando em Medicina, quais sejam:

- Proporcionar a compreensão da medicina como uma prática intrinsecamente ligada à dimensão humana e histórica, estreitamente relacionada a aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- Fomentar o desenvolvimento de competências humanísticas, críticas e reflexivas, criando oportunidades para o exercício da responsabilidade individual, social e ambiental.
- Cultivar o aprimoramento das competências profissionais, abrangendo habilidades de comunicação, colaboração, profissionalismo e liderança em prol do sistema de saúde e do autodesenvolvimento, proporcionando um ambiente para prática profissional segura e eficaz.
- Aplicar os princípios éticos e de bioética para compreender as interconexões entre o conhecimento científico, o avanço tecnológico e as condições de vida no contexto atual.
- Promover a interdisciplinaridade como base para se alcançar o perfil desejado, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

Importa mencionar que a organização do currículo será realizada de forma que os alunos tenham horários protegidos, preferencialmente de um turno (4h) por semana, para que possam se dedicar a atividades complementares como pesquisa, extensão, monitoria ou outras atividades de aprimoramento pessoal e bem-estar.

O sistema acadêmico adotado neste Curso de Medicina, respeitadas as suas particularidades, segue o [Regime Didático da UFV](#), e está organizado por meio do sistema de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais. O crédito, unidade de medida do trabalho escolar, corresponde a 15 (quinze) horas de atividade didática. A carga horária total de cada disciplina corresponde sempre a múltiplo de 15 (quinze) horas, e pode ser distribuída em atividade teórica, atividade prática, atividade tutorada e projetos, conforme definido nos Programas Analíticos das Disciplinas.

A matriz curricular está organizada em eixos temáticos interdisciplinares de modo a promover a aprendizagem do aluno. Dessa forma, a estruturação curricular é a seguinte:

I. Fundamentos da prática médica (do 1º ao 4º período): compreensão do funcionamento normal do organismo e dos determinantes do adoecimento biológicos, farmacológicos, psíquicos, sociais, econômicos, culturais, éticos e ecológicos. Desenvolvimento das habilidades médicas de comunicação clínica e semiologia.

II. Apresentações clínicas (do 5º ao 8º período): entendimento das formas de apresentação do adoecimento humano e das possibilidades de abordagem do cuidado (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação) e em todos os níveis de atenção.

III. Internato (do 9º ao 12º período): aprendizagem/atuação prática centrada no paciente, entendendo este último como sujeito autônomo, foco das ações de cuidado no contexto mais ampliado da equipe de saúde.

O presente Projeto Pedagógico assume a estrutura curricular baseada na integração curricular dos temas transversais: SUS; Saúde da Família; Epidemiologia; Ética; Cidadania; Cultura; Processo Saúde Doença, Meio Ambiente e Integralidade da Assistência à Saúde. Esta estruturação busca possibilitar a formação do médico generalista, crítico, reflexivo, competente nos aspectos científico, técnico, social, político,

ético/bioético e habilitado a intervir no processo saúde doença, tendo a assistência integral como o eixo estruturante da atenção em saúde.

A formação do médico está alicerçada nas características regionais, nas condições objetivas da instituição formadora e nos serviços de saúde, possibilitando uma formação de cunho generalista, visando um profissional da saúde comprometido com a transformação da realidade social, por meio de uma ação competente tanto técnica como politicamente.

O Curso de Medicina privilegia a interdisciplinaridade na formação dos alunos, tendo em vista a necessidade de construção de um conhecimento sólido que responda, efetivamente, à terminalidade do processo ensino-aprendizagem, às exigências da Lei Nº. 9.394/1996, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e da Resolução CES/CNE Nº. 3/2014.

Dessa forma, a matriz curricular busca integrar os conteúdos essenciais das várias disciplinas e áreas, tendo como eixos articuladores as competências gerais e específicas definidos para cada semestre do curso. A visão da organização curricular integrada justifica a opção por uma matriz curricular que rompe com uma estrutura tradicionalmente aplicada na formação em Medicina formada por um ciclo básico e outro profissionalizante, passando a ser compreendido como um curso que possibilita a articulação dos vários saberes necessários para entender o ser humano em suas múltiplas necessidades: aspectos sociais, econômicos, culturais, éticos, afetivos, relacionais e os biológicos guiados pelos seguintes princípios pedagógicos:

- Visão da multidimensionalidade do fazer em Medicina: adoção de estratégias de ensino que valorizam a seleção e a exploração de conteúdos que integrem os conhecimentos das áreas básicas as atividades assistenciais, educativas e investigativas inerentes ao papel do médico nos diferentes níveis de atenção e nas diferentes áreas de trabalho.

- Valorização da formação em situações de trabalho: o qual se materializa aproximando os alunos da realidade dos serviços de saúde da realidade local, com o compromisso crítico de contribuir para o desenvolvimento do sistema de saúde local.

- Exercício do diálogo plural e do respeito às minorias e da valorização das necessidades de saúde das populações marginalizadas e negligenciadas, aproximando as necessidades de transformação política da realidade.

- Adoção da ética, cidadania, pluralidade cultural e ecologia como eixos transversais a serem desenvolvidos por todos os professores em suas práticas de ensino visando à formação crítica do médico.

- Reconhecimento da natureza coletiva do processo de trabalho em saúde, através das realidades do trabalho multiprofissional alinhado às práticas pedagógicas do curso.

Assim, filosofia educacional que norteia a implantação deste currículo pode ser assim caracterizada:

- Integração de disciplinas através da construção de um currículo com base em conteúdos essenciais e não em disciplinas meramente pontuais, buscando reduzir a fragmentação.

- Conteúdo das disciplinas construídas baseados nas competências e habilidades, que o curso de medicina quer desenvolver nos alunos.

- Integração teórico-prática: assumindo a articulação que todos conteúdos devem ter integração com a prática profissional, em todas as disciplinas, de forma que o aprendizado seja significativo e aplicado a realidade.
- Atividades práticas em cenário reais iniciadas desde do início do curso, compatíveis com a competência de cada momento, de forma a deslocar o ensino-aprendizado em uma lógica baseada na transmissão de conhecimento para uma lógica centrada no aprendizado do que é mais importante para a formação geral do médico. Nesse sentido, há uma diminuição progressiva de atividades teóricas, com grupos maiores de alunos e sua substituição por atividades práticas, em grupos menores e com atendimento supervisionado.
- Estratégias pedagógicas que favoreçam a autoaprendizagem, buscando motivar os estudantes para uma procura ativa de informações e uma aprendizagem em contexto da prática profissional, por meio de uma perspectiva problematizadora da realidade, que trabalhe com situações reais e simuladas. Isso objetiva a possibilidade de uma formação mais individualizada e, também, propicia uma responsabilidade crescente do graduando com seu processo de formação.
- Identificação do aluno e suas necessidades, isto é, tirá-lo do anonimato, oferecendo uma relação mais próxima entre professores e alunos. Esta prática será atingida com o ensino em pequenos grupos, atividades de mentoria, estágios supervisionados, atividades de iniciação científica e de extensão.
- Tempo pró-aluno: valorizam-se espaços na organização curricular para que os estudantes possam dedicar-se a atividades complementares e eletivas, estudo, reflexão ou lazer.
- Módulo eletivo no internato: pretendendo uma formação diferenciada a partir do interesse do graduando de forma a propiciar o aprofundamento e/ou a atualização do conhecimento teórico-prático em áreas de maior interesse do aluno.

Assim, o modelo de currículo é o integrado que prevê a articulação, de forma dinâmica, dos fundamentos da prática médica, apresentações clínicas e profissionalizante; do ensino, investigação científica e extensão; do serviço de saúde, academia/curso e comunidade; da teoria e prática. Estes elementos curriculares estão coerentes com a concepção que fundamenta a construção deste Projeto Pedagógico.

Enfim, propõem-se um modelo de currículo que organiza atividades e experiências planejadas e orientadas de modo a possibilitar aos alunos a construção de sua trajetória de profissionalização, de maneira sólida, além de estimular práticas de estudos independentes com vistas à progressiva autonomia intelectual e profissional. A sequência estabelecida para o desenvolvimento do curso permitirá ao aluno entrar em contato com a realidade social e dos serviços de saúde desde o primeiro semestre, conforme o grau de complexidade e o nível de informação e amadurecimento.

10. 1. Conteúdos curriculares essenciais

Os conteúdos essenciais para o Curso de Medicina estão descritos na Resolução CNE/CP n° 3 de 20/06/2014 e estão relacionados com todo o processo saúde doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica, ambiental e

profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar. Assim, a matriz curricular (Apêndice I) deste Projeto Pedagógico contempla todos estes conteúdos essenciais, conforme demonstrado na Tabela 1, através dos eixos estruturais citados anteriormente, de forma a abarcar:

I. O conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza.

II. A compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde doença.

III. Abordagem do processo saúde-doença do indivíduo e da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção.

IV. A compreensão e domínio da propedêutica médica: capacidade de realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas; capacidade reflexiva e compreensão ética, psicológica e humanística da relação médico-paciente.

V. O diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica.

VI. A promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos: gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e do processo de morte, atividades físicas, desportivas e as relacionadas ao meio social e ambiental.

VII. A abordagem de temas transversais no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas acerca dos direitos humanos e de pessoas com deficiência, questões ambientais e das relações étnico-raciais da cultura afro-brasileira e indígena e seus desdobramentos na saúde.

VIII. A compreensão e domínio das novas tecnologias da comunicação para acesso à base remota de dados.

Tabela 1. Abordagem de Conteúdos essenciais na matriz curricular do curso de medicina

Período	Disciplina	Correspondência
1º	Bases Morfofuncionais da Medicina I	I - II - VI
1º	Laboratório Aplicado à Clínica I	I
1º	Habilidades Médicas 1	II - IV
1º	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	II - VII
1º	Princípios de Bioética	II - VI - VII
1º	Bioestatística	VIII
1º	Habilidades Pessoais	VI
2º	Imunologia	I
2º	Bases Morfofuncionais da Medicina II	I - VI
2º	Laboratório Aplicado à Clínica II	I
2º	Habilidades Médicas 2	IV
2º	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	II - VII

2º	Educação em Saúde	II
2º	Epidemiologia	II - VI - VIII
3º	Infecção e Imunidade I	I - VI
3º	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença I	I - III - VI - VII
3º	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I	I - III - VI
3º	Medicina Comportamental I	II - III
3º	Laboratório Aplicado à Clínica III	I - III
3º	Habilidades Médicas III	IV
3º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde I	II - III - VII
3º	Bases Morfofuncionais da Medicina III	I - VI
4º	Infecção e Imunidade II	I - III
4º	Métodos de Investigação Científica em Saúde	VIII
4º	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença II	I - III - VI - VII
4º	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica II	I - III
4º	Medicina Comportamental II	II
Continuação		
4º	Laboratório Aplicado à Clínica IV	I - III
4º	Habilidades Médicas IV	IV
4º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde II	II - III - VII
5º	Laboratório Aplicado à Clínica V	I - V
5º	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I	II - III - V - VI
5º	Cuidado Integral à Saúde da Mulher I	II - III - V - VI
5º	Habilidades Cirúrgicas	IV
5º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde III	II - III - V - VI - VII
5º	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente I	IV
6º	Laboratório Aplicado à Clínica VI	I - V
6º	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II	II - III - V - VI
6º	Cuidado Integral à Saúde da Mulher II	II - III - V - VI
6º	Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico	III - V
6º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV	II - III - V - VI - VII
6º	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente II	IV
7º	Laboratório Aplicado à Clínica VII	I
7º	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I	II - III - V - VI
7º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde V	II - III - V - VI - VII
7º	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso I	IV
7º	Atividades Complementares	VI
8º	Laboratório Aplicado à Clínica VIII	I
8º	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II	II - III - V - VI
8º	Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI	II - III - V - VI - VII
8º	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso II	IV
8º	Atividades curriculares de extensão	VI
9º	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso I	II - III - IV - V - VI

9°	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família	II - III - IV - V - VI
10°	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Mulher	II - III - IV - V - VI
10°	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente	II - III - IV - V - VI
11°	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Mental	II - III - IV - V - VI
11°	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso II	II - III - IV - V - VI
12°	Estágio Curricular Obrigatório em Urgência e Emergência	II - III - IV - V - VI
12°	Estágio Curricular Obrigatório Eletivo	II - III - IV - V - VI

A coerência do currículo com os objetivos gerais e específicos do curso de Medicina é estabelecida através das organizações curricular e metodológica. A estrutura curricular permite integração e inter-relação de conteúdos abordados nas disciplinas teóricas e práticas, básicas e clínicas, possibilitando a consolidação dos conhecimentos e progressiva autonomia intelectual do acadêmico, bem como o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para o exercício da Medicina.

O planejamento curricular prevê, dessa forma, a formação profissional por meio de um curso eminentemente teórico/prático, através de módulos temáticos em que são vivenciados os conhecimentos de conteúdos essenciais de todas as atividades que contemplam a formação do médico generalista.

10.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado tem como objetivo principal desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis ao médico generalista de acordo com o perfil do médico egresso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFV-CRP e com base nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Medicina.

O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado está organizado em disciplinas obrigatórias que abarcam as grandes áreas médicas: Clínica Médica (Saúde do Adulto e do Idoso I), Clínica Cirúrgica (Saúde do Adulto e do Idoso II), Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental, além do estágio denominado Eletivo, em todos os níveis de atenção à saúde. Tais disciplinas são oferecidas do 9° ao 12° períodos e estão distribuídas em quatro módulos anuais, cada um com 435 horas e duração de 12 semanas.

O módulo eletivo no internato pretende uma formação diferenciada a partir do interesse do graduando, de forma a propiciar o aprofundamento e/ou a atualização do conhecimento teórico-prático em áreas de maior interesse do aluno.

O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado será realizado por meio de convênios com instituições públicas das quatro cidades, e também pode ocorrer em outros municípios ou instituições que cumpram os requisitos.

A seguir, são apresentadas as disciplinas que compõem os estágios supervisionados obrigatórios, conforme a tabela 2:

Tabela 2. Estágio supervisionado do curso

Disciplinas de estágio supervisionado	Carga Horária
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso I	435
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família	435
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Mulher	435
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente	435
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Mental	435
Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso II	435
Estágio Curricular Obrigatório em Urgência e Emergência	435
Estágio Curricular Obrigatório Eletivo	435
Total	3480

As normas que regulamentam o estágio estão no Apêndice II.

10.3. Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

As atividades complementares visam constituir um espaço para o exercício da autonomia, permitindo ao aluno complementar seu currículo, e estimular a tomada de decisões próprias no que se refere a habilidades e competências específicas para o seu futuro desempenho profissional. Em segundo plano, as Atividades Complementares buscam estimular a participação do estudante em diversos setores da vida universitária, passando eixos do Ensino, pesquisa e extensão, pela representação estudantil, bem como fomentar o interesse pela articulação de sua formação intelectual com as múltiplas possibilidades de sua inserção nos ambientes interno e externo à Universidade.

As atividades complementares consistem em um conjunto diversificado de atividades de caráter social, cultural, científico, e acadêmico que articula e enriquece o processo formativo do graduado, oportunizando o desenvolvimento da capacidade profissional, crítica e reflexiva. As atividades complementares são tratadas, na estrutura curricular, como a disciplina Atividades Complementares, oferecida no sétimo período e com carga horária de 90 horas.

A validação das atividades pela coordenação da disciplina ocorre mediante a apresentação da correspondente comprovação original de frequência, comparecimento ou participação e da pertinência da atividade com os objetivos do curso expressos em seu projeto pedagógico. A forma de avaliação é por conceito: S (satisfatório) ou N (não satisfatório). Para ter conceito satisfatório, o aluno deve apresentar comprovantes de atividades complementares que satisfaçam a carga horária mínima de 90 horas. Poderão ser aproveitadas atividades nas áreas de ensino, pesquisa, aprimoramento e administração. Os critérios de equivalência de carga horária das atividades complementares, assim como para o cálculo da carga horária por período estão anexados a este Projeto Pedagógico (Apêndice III).

10.4. Língua Brasileira de Sinais - Libras

De acordo com o Decreto nº 5.626/2005 a estrutura curricular deve conter a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), sendo essa, optativa para o curso de medicina da UFV-CRP.

10.5. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

No curso de Medicina, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas: Nas disciplinas Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I e Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II, o tema é trabalhado através da discussão de competências culturais do médico no trabalho da Atenção Primária à Saúde e através da discussão da atuação dos profissionais da saúde sobre populações específicas, promoção de saúde e prevenção de doenças nos principais grupos populacionais.

Tabela 3. Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

Disciplina	Carga Horária
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	90
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	90
Total	180

10.6. Políticas de Educação Ambiental

A Educação Ambiental é cada vez mais relevante no Ensino Superior, em virtude da necessidade de ações concretas da sociedade na superação dos problemas do atual contexto e da preparação para o exercício profissional. Torna-se imperativa a necessidade de mudança de postura e de atitudes cotidianas nas relações socioambientais.

É exigência da legislação que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

O atendimento ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 pode ocorrer, por meio da abordagem transversal e ou específica, nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, como explicitado a seguir:

Tabela 4. Educação Ambiental

Disciplina	Carga Horária
Infecção e Imunidade I	60
Mecanismos Básicos de Processo de Saúde e Doença I	90
Mecanismos Básicos de Processo de Saúde e Doença II	90
Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I	60
Princípios de Bioética	45
Epidemiologia	60
Total	405

Por meio da abordagem transversal de diversas disciplinas e ou específica junto aos conteúdos das disciplinas Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença I e Mecanismos Básicos de Processo de Saúde e Doença II ao abordar os determinantes ecológicos, sociais, políticos e econômicos que compõem a matriz curricular do Curso. Nas disciplinas Princípios de Bioética, Epidemiologia, Infecção e Imunidade I e Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I são abordados aspectos ecológicos da epidemiologia e da influência das doenças infecto contagiosas assim como da terapêutica.

10.7. Educação em Direitos Humanos

A abordagem dos vários princípios que compõem a Educação em Direitos Humanos se apresenta como uma necessidade importante na formação dos acadêmicos no Ensino Superior, tendo em vista sua atuação direta e indireta com as pessoas na sua inserção no mercado de trabalho. As decisões e os encaminhamentos do cotidiano da profissão trazem desafios relacionados com as relações humanas, que precisam ser

trabalhados nas várias atividades que constituem o percurso dos acadêmicos no seu curso de graduação.

É exigência da legislação que no currículo haja integração da educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Assim, o atendimento ao disposto na referida resolução ocorre por meio da abordagem transversal nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso das discussões de Bioética, e nos temas determinantes sociais, políticos e econômicos do adoecimento nas disciplinas discriminadas a seguir.

Tabela 5. Disciplinas que tratam da Educação em Direitos Humanos

Disciplina	Carga Horária
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	90
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	90
Princípios de Bioética	45
Prática Profissional e Trabalho em Saúde I	60
Prática Profissional e Trabalho em Saúde II	60
Prática Profissional e Trabalho em Saúde III	210
Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV	210
Prática Profissional e Trabalho em Saúde V	210
Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI	210
Mecanismos Básicos de Processo de Saúde e Doença I	90
Mecanismos Básicos de Processo de Saúde e Doença II	90
Total	1365

10.8. Segurança do paciente

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. Assim, foi implementado o Programa Nacional de Segurança do Paciente, que objetiva monitorar e prevenir os incidentes que resultam em danos na assistência ao usuário do sistema de saúde, e estabelece, inclusive, que as instituições formadoras incluam conteúdos nos currículos de graduação dos cursos. Nessa perspectiva, o Curso de Medicina aborda a temática no primeiro e sexto períodos, especificamente nas

disciplinas Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I e Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico, respectivamente.

10.9. Integração teoria-prática

A integração teoria-prática se estabelece na articulação entre o mundo da aprendizagem e o mundo do trabalho. O confronto com essas situações, reais ou simuladas, visa garantir o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, uma vez que dá sentido às capacidades requeridas.

As capacidades relacionadas às dimensões ético-social, técnico política e das relações intersubjetivas devem ser abordadas de maneira articulada, visando o desenvolvimento integrado dos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo.

Considerando ser fundamental que os estudantes consigam estabelecer um efetivo diálogo com as situações reais e simuladas da prática, o curso é baseado em eixos nos quais a teoria e prática são integrados desde o primeiro período.

10.9.1. Integração teoria-prática em situações simuladas

As situações simuladas da prática profissional permitem que todos os estudantes sejam expostos a um conjunto de experiências comuns que possibilitem certa sistematização e acompanhamento das trajetórias de aprendizagem, difíceis de controlar quando se trabalha apenas com contextos reais.

Como estímulos para a aprendizagem em ambientes protegidos podem ser utilizados: situações-problema de papel; atendimentos simulados da prática profissional, com pacientes simulados e/ou manequins; filmes e dramatizações entre outros para que os alunos possam desenvolver não só capacidades psicomotoras, mas, também, as cognitivas e afetivas.

As situações simuladas são consideradas disparadores educacionais que estimulam a exploração dos temas dos módulos de uma forma articulada e contínua, ao longo de toda a formação do estudante.

Dessa maneira, os temas são explorados de maneira integrada, a partir de um determinado contexto representado por uma situação-problema, tal como ocorre na vida real, quando as pessoas que nos procuram trazem seus problemas e/ou necessidades de saúde. A partir dos problemas identificados são explorados os fenômenos e mecanismos subjacentes que os explicam e justificam.

O desenvolvimento para aquisição de habilidades psicomotoras terá início desde o primeiro ano de curso de medicina, aproveitando as oportunidades de aprendizado que precisarão ser desenvolvidas em todos os conteúdos dos módulos temáticos que necessitem de atividades práticas. O desenvolvimento das habilidades necessárias à prática profissional é de tal forma importante que recebem um tratamento diferenciado neste currículo.

Para esta instrumentalização do corpo discente foi planejada a construção de Laboratórios de Habilidades para aplicabilidade dos conteúdos dos módulos temáticos da

matriz curricular em atividades práticas. Desta forma, os alunos terão a oportunidade de vivenciar as práticas consideradas fundamentais de acordo com o seu semestre em andamento.

Sintetizando, as práticas pedagógicas empregadas no Curso de Medicina serão apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem autodirigida; aprendizagem baseada em problemas; aprendizagem em pequenos grupos para trabalhar casos e aprendizagem orientada para a comunidade.

10.9.2. Integração teoria-prática em situações reais

Nessas situações, os estudantes estarão sob permanente acompanhamento e são continuamente avaliados segundo o domínio e autonomia que apresentam na realização e fundamentação das ações, em contextos específicos.

Quando as situações são reais, a inserção dos estudantes no mundo do trabalho é realizada de modo a estimular e assegurar a formação de vínculo e a corresponsabilização com as pessoas e familiares atendidos, com as equipes de saúde e com os serviços. Da mesma forma, os professores que acompanham os estudantes em situações reais devem ter conhecimento do serviço onde estão desenvolvendo atividades com os alunos e/ou devem estar inseridos nos respectivos serviços de saúde onde realizam, cotidianamente, as ações que os estudantes observarão e, futuramente, também realizar.

Todos os eixos temáticos que contemplam atividades práticas participarão dessas atividades, utilizando as unidades de básicas de saúde, ambulatórios, visitas comunitárias em residências, creches, asilos e escolas ou através de estágios práticos em ambulatórios, policlínicas e hospitais de baixa e média complexidade.

Como exemplo, a história e a realização do exame clínico constituem momentos privilegiados não só para a elaboração dos diagnósticos clínicos como também para o estabelecimento de relações humanizadas entre médicos e pacientes, que, certamente, contribuirão para o sucesso terapêutico.

Os eixos temáticos que integram a matriz curricular objetivam instrumentalizar o estudante no exercício do diagnóstico clínico e conscientizá-lo da falsa impressão de que o uso indiscriminado da tecnologia pode superar o saber médico. Além disso, os alunos têm a oportunidade de realizar os exames clínicos e laboratoriais dos mais variados sistemas como: cardiovascular, respiratório, urinário, digestório, hematológico, endocrinológico etc.; integrar os conhecimentos de anatomia, bioquímica e fisiologia aos achados do exame físico normal e os conhecimentos de fisiopatologia e patologia aos sintomas e sinais observados durante uma situação real com a realização de exame clínico.

Os alunos trabalham o conjunto de competências e habilidades. Dentre elas, destacamos: iniciar o manejo clínico da relação terapêutica entre estudante e paciente; analisar criticamente o processo de entrevista; considerar os aspectos éticos nas relações humanas e suas implicações na prática médica; correlacionar o processo de comunicação com as atitudes profissionais; valorizar o ser humano por meio do respeito a sua individualidade; identificar a comunicação de forma empática; dirigir a comunicação para as necessidades do cidadão, paciente e família; verificar a compreensão das mensagens

emitidas na relação estudante/paciente/família; considerar os próprios sentimentos, ideias e atitudes que estão presentes nas relações humanas; reconhecer os conflitos e dificuldades inerentes à relação humana; realizar as etapas da entrevista; iniciar o reconhecimento da dinâmica do funcionamento mental do paciente, e; desenvolver habilidades em comunicação destinada à realização de entrevistas de forma empática.

10.9.3. Integração ensino-serviço-sociedade

A integralidade é entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema. Para a perfeita integração entre os níveis de atenção primário, secundário e terciário, dentro da proposta de regionalização, é preciso haver um sistema de referência e contrarreferência. Esse sistema constitui-se na articulação entre as unidades acima mencionadas, sendo que por referência compreende-se o trânsito do nível menor para o de maior complexidade. Inversamente, a contra referência compreende o trânsito do nível de maior para o de menor complexidade.

Nas cidades de Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, Serra do Salitre e São Gotardo, apesar de os níveis de atenção estarem estruturados, de existirem formulários próprios de referência e contrarreferência nas instituições de saúde, bem como toda a estrutura necessária, a integração dos diferentes níveis de atenção ainda carece de melhorias. Nesse sentido, o curso de Medicina da UFV-CRP colabora para a sua efetiva implantação, através da capacitação dos recursos humanos e sensibilização dos envolvidos no processo; promovendo visão integral das ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco, assistência aos danos e reabilitação, segundo a dinâmica do processo saúde-doença.

10.10. Curricularização da Extensão

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014, determina que 10% da carga horária exigida para a integralização de cursos de graduação deverão ser obtidos por meio da participação dos alunos em atividades de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. A Resolução do CNE/CES nº 7/2018 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior brasileira. A UFV regulamentou a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação por meio da Resolução CEPE/UFV nº 06, de 15 de março de 2022,

As Atividades de Extensão, “compreendidas como um processo inter e transdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e a sociedade”, estão caracterizadas nesta Resolução como Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. A Resolução orienta que a creditação curricular, pode ocorrer por meio dos seguintes componentes curriculares: i) Disciplina denominada Atividades Curriculares de Extensão, com limite de até 60% com normas previstas e aprovadas no PPC; ii) Disciplinas, integralmente ou parcialmente caracterizada como atividade de extensão no seu programa analítico e justificada no projeto pedagógico do curso – PPC; iii) Disciplinas formativas de

Introdução a Atividades de Extensão com carga horária total máxima de 60 horas em cada curso.

As atividades de Extensão Universitária promovem a interação transformadora entre a universidade e a sociedade através de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços.

Programa de extensão é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comuns ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com participação de professores, estudantes, técnicos e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo.

Projeto de extensão é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado ou, preferencialmente, vinculado a um programa.

Curso de extensão é a ação com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização.

Evento de extensão é a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Prestação de serviços de extensão é a realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, dentre outros), podendo envolver: emissão de laudos técnicos; atendimento jurídico e judicial; assessoria, consultoria e curadoria; atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; atendimento em saúde, dentre outros.

As atividades de extensão devem atender às seguintes diretrizes:

- (1) Impacto na Formação do estudante;
- (2) Interação Dialógica com a comunidade;
- (3) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- (4) Impacto e Transformação Social e
- (5) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade.

Sob essa ótica, o curso de medicina da UFV-CRP implementa a creditação curricular da extensão com o objetivo de “ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos processos formativos dos discentes, de forma indissociável da pesquisa e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa e os contextos locais, visando o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação da UFV-CRP”, de acordo com as normativas desta Universidade.

Com base no exposto, a creditação curricular das atividades de extensão no Curso de Medicina ocorre de duas maneiras:

I. Disciplinas cuja carga horária seja integralmente ou parcialmente caracterizada como atividade de extensão no seu programa analítico

Tendo em vista o protagonismo do estudante, e de forma a garantir sua participação ativa e envolvimento com a comunidade externa, por meio de atividades diversificadas em consonância com as especificidades do curso de medicina, os componentes curriculares contendo atividades de extensão encontram-se distribuídos ao

longo do curso. A seguir, estão discriminadas as disciplinas cuja carga horária é creditada como atividade de extensão, totalizando 960 horas, o que corresponde a 12,8% da carga horária total do curso, que é de 7500 horas.

Tabela 6. Disciplinas que contemplam atividades de extensão e suas cargas horárias

Nome da Disciplina	Carga Horária
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	60
Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	60
Prática Profissional e Trabalho em Saúde I	60
Prática Profissional e Trabalho em Saúde II	60
Prática Profissional e Trabalho em Saúde III	180
Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV	180
Prática Profissional e Trabalho em Saúde V	180
Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI	180
Total	960

Nos programas analíticos das disciplinas supracitadas, serão especificadas as cargas horárias de extensão. Nos planos de ensino, a serem disponibilizados pelos respectivos coordenadores das disciplinas aos estudantes no início de cada semestre letivo, constam o público-alvo, as metodologias participativas e atividades que serão desenvolvidas durante a disciplina, ressaltando a participação do estudante nas ações desenvolvidas junto à comunidade externa, e as estratégias de avaliação quanto à participação e desempenho discente nas ações realizadas junto à comunidade externa.

II. Disciplina denominada Atividades Curriculares de Extensão, que permite o reconhecimento e contabilização da carga horária de participação em atividades de extensão realizadas ao longo do curso e fora da matriz curricular

A disciplina Atividades Curriculares de Extensão, considerada como disciplina obrigatória na estrutura curricular do Curso de Medicina, irá fazer a creditação curricular das atividades de extensão e tem a seguinte configuração: Atividades Curriculares de Extensão (carga horária total de 90 horas). A Matriz Curricular prevê o oferecimento dessa disciplina no oitavo período.

Para reconhecimento e contabilização da carga horária na disciplina Atividades Curriculares de Extensão, as atividades de extensão deverão cumprir os seguintes requisitos:

(1) As atividades de extensão desenvolvidas na UFV deverão estar registradas no RAEX e os certificados precisam ser validados pelo coordenador da atividade de extensão e pelo coordenador da disciplina, mediante conferência e assinatura;

(2) As atividades de extensão desenvolvidas fora da UFV-CRP podem ser utilizadas para cumprimento da carga horária e precisam ter os certificados validados pelo coordenador da disciplina, mediante conferência do cumprimento de requisitos de extensão e assinatura.

A disciplina terá avaliação final em forma de conceito, a saber: S (satisfatório) ou N (não satisfatório) ou Q (em andamento). Para ter conceito satisfatório, o estudante deve apresentar comprovantes de atividades de extensão que satisfaçam a carga horária mínima total de 90 horas.

Por fim, deve-se ressaltar a contribuição das atividades de extensão para a formação integral do estudante, como cidadão crítico e responsável, participando ativamente em iniciativas que expressem o compromisso social da UFV e seu papel na construção dialógica de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável. O Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão (Apêndice IV)

11. Integralização e Matriz Curricular do Curso

De acordo com as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV, na organização da matriz curricular deve-se permitir o desenvolvimento de projetos, preferencialmente integrados a mais de uma disciplina ou a outras atividades formativas. Além disso, a flexibilização deve ser assegurada na matriz curricular de modo a permitir a exploração e a abordagem tanto de temas do campo especializado como outros abrangentes, atuais e relevantes. Pode ser implementada por diferentes meios: disciplinas optativas e facultativas; projetos multidisciplinares; estágios; atividades acadêmico-científico-culturais e complementares; mobilidade acadêmica; atuação em programas de monitoria e tutoria; participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras e de cunho social; participação em projetos de extensão, dentre outros.

Os Programas Analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), serão disponibilizados para consulta no site da UFV.

A integralização da estrutura curricular corresponde a uma carga horária de 7500 horas distribuídas em 5610 horas práticas (74,8%), incluindo o estágio curricular obrigatório, e 1890 horas teóricas (25,2%).

A relação entre carga horária prática e teórica se apresenta integral de forma crescente na estrutura curricular. O curso inicia em seu primeiro semestre com 4 (quatro) horas semanais de atividade prática, em cenário real (atenção primária) e, já no 8º período, último período de aula antes do estágio supervisionado, os estudantes realizam 12 (doze) horas semanais de atividade prática em cenário real (atenção primária, secundária e terciária).

A integralização curricular do curso está em consonância com as respectivas Diretrizes Curriculares, obedece a carga horária mínima e as especificidades relacionadas a interdisciplinaridade e flexibilidade. A matriz curricular contém informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, co-requisitos, e outras

informações relevantes, e se encontra anexada ao Projeto Pedagógico do Curso (Apêndice I).

12. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Com base nas orientações metodológicas institucionais, que constam no PDI e na Resolução CEPE nº 05/2018, a metodologia de ensino e aprendizagem fundamenta-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do Curso. Nesse contexto, além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, o processo de ensino e aprendizagem deve contribuir para a formação de um cidadão ético que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Nesse processo, o estudante é visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Para isso, valoriza-se os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Assim na construção do Projeto Pedagógico, foram levados em conta procedimentos e métodos de ensino que contemplam:

- metodologias ativas e, em especial, o aprendizado colaborativo e cooperativo, baseado em problemas e projetos;
- atividades integradoras (duas ou mais disciplinas, permitindo a multidisciplinaridade);
- debate em pequenos grupos como forma de assegurar um processo ativo e participativo (aprendizagem entre pares, fomentando a colaboração, e não a competição);
- atividades planejadas e diversificadas (exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes) que motivam e desafiam o estudante, permitindo a prática do conhecimento e a reflexão.

Neste sentido, o presente projeto adota o pluralismo metodológico, na qual o currículo é configurado de maneira integrada, no sentido de articular os vários conteúdos e métodos de ensino, a fim de dar conta de situações e/ou problemas sociais e de saúde. O desafio é trabalhar a formação acadêmica dos discentes do Curso de Medicina por problemas, na busca de caminhos que viabilizem a abordagem interdisciplinar no contexto do processo saúde doença, considerando os perfis epidemiológicos municipal, estadual e nacional.

Quando a aprendizagem é concebida como um processo de construção de conhecimento, a figura do professor é alterada no processo de ensino-aprendizagem. Professores transformam-se em orientadores e em facilitadores. Seu papel passa a ser criar condições para a formação de competências e habilidades humanas, políticas e sociais instrumentalizadas científica e tecnicamente.

As estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que: viabilizem posicionamentos críticos; proponham problemas e questões; provoquem a necessidade de busca de informação; enfatizem a produção autônoma do conhecimento; otimizem a argumentação, criando oportunidades

para tentativas e erros; com o fim de alcançar o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

Portanto, a proposição de pluralismo metodológico é para permitir que diversos métodos de aprendizagem sejam utilizados de acordo com o objetivo educacional de cada disciplina, como: em disciplinas teóricas se poderá utilizar atividades de construção de conhecimentos e projetos em pequenos grupos, seminários de apresentação de conteúdos integrados, discussão de casos clínicos ou aprendizado baseado em problemas. Nas disciplinas com atividades práticas sem a presença de pacientes, o método de aprendizagem é através de demonstração e simulação. E, por fim, nas atividades práticas com pacientes, o método de aprendizagem é através de observação ativa e de atendimento supervisionados pelos professores e preceptores, com utilização de técnicas de feedback sobre as habilidades e atitudes apresentadas pelos estudantes.

Neste sentido, deverão ser observados alguns critérios metodológicos gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área.

- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.

- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.

- Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural.

- Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Este Projeto Pedagógico assume a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, competências, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais, de forma que as atividades de ensino possam ser desafiadoras, acionando processos cognitivos e afetivos, que possibilitem aos alunos observar, descrever, dialogar, comparar, analisar, sintetizar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Os avanços tecnológicos de aprendizagem serão continuamente agregados às atividades de ensino, visando atualização das práticas. O uso de ambientes virtuais de aprendizagem como forma de complementação das atividades será uma prática ativa para criar um contínuo de aprendizagem.

Dessa forma, através de uma metodologia plural almeja-se atingir as competências profissionais que, em síntese, se expressam numa prática de excelência frente às situações da profissão médica nos vários cenários do mundo do trabalho.

13. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Com base nas orientações metodológicas institucionais, que constam no PDI e na Resolução CEPE nº 05/2018, cada curso pode descrever as práticas de avaliação utilizadas nos processos de ensino-aprendizagem, as quais deverão atender à concepção e aos objetivos do curso. A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV, atualizado anualmente e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://res.crp.ufv.br/>, que estabelece procedimentos e condições inerentes a esse processo, e no qual o curso se baseia para uma orientação geral.

Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV - PDI, o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo de ensino e aprendizagem. Assim, as avaliações da aprendizagem deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdo e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino e aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Utilização de instrumentos que possibilitem avaliar aspectos cognitivos, habilidades e competências desenvolvidas durante o processo ensino-aprendizagem;

As avaliações são vistas como uma forma de diagnóstico e aprimoramento das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores. Além de servir como balizador aos discentes para que eles possam alcançar as competências desejáveis do perfil requerido do egresso.

Na pluralidade metodológica, a avaliação de processo de ensino-aprendizagem possui uma ampla matriz de apresentação no curso, ocorrendo de diversas maneiras, como: apresentação de seminários orais, relatórios de atividade, avaliações escritas objetivas, subjetivas e discursivas, avaliações práticas de simulação realística e avaliações práticas em cenários reais. Por fim, os processos avaliativos são divididos em mínimo três momentos de avaliação, para realizar uma divisão adequada dos conteúdos avaliados.

14. Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

Na UFV, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido utilizadas de forma a permitir, ao máximo, o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem em seus três campi. Por isso, conta com laboratórios equipados com computadores com acesso à internet e rede wireless, para uso em ensino, pesquisa e extensão.

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead - investe e incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias no processo de ensino/aprendizagem. Ela é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TICs. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta

também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas, etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

A Coordenadoria conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para fins didáticos. Uma importante plataforma oferecida pela Cead é o PVANet Moodle, que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdo das diversas disciplinas e cursos.

No PVANet Moodle foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdo, notícias e agenda, dentre outras, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem a maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet Moodle, nosso ambiente virtual de aprendizado, está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de cursos o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No Sapiens, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso ainda a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar os sistemas on-line da UFV, nos três campi, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Instituição.

15. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

O site da UFV tem uma página destinada ao apoio do (a) estudante de graduação, disponível em <https://www.pre.ufv.br/>.

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam a assistência estudantil e comunitária.

15.1 Apoio Acadêmico ao discente

Do ponto de vista acadêmico, destaca-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Programa de Monitoria; Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

15.1.1. Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE N° 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

A Pró-Reitoria de Ensino desenvolve um trabalho de acolhimento aos estudantes especialmente durante o seu primeiro ano na Universidade, por meio do qual promove ações visando a adaptação à vida universitária e à superação dos desafios desse período. O acolhimento busca favorecer tanto o bem-estar quanto o desempenho acadêmico dos ingressantes, fornecendo suporte sócio-emocional, integração acadêmica, comunicação entre estudantes e professores e possibilidades de envolvimento em atividades que contribuam para o sucesso educacional.

Entre as diversas ações destaca-se a organização de um evento institucional anual denominado “Integra Calouros UFV”, que se constitui em um momento para recepcionar, acolher e integrar os ingressantes à comunidade universitária e às rotinas acadêmicas. Prevê a participação da coordenação do curso, dos docentes e dos estudantes mais experientes na programação, a fim de apresentar as inúmeras oportunidades de engajamento em projetos e programas científicos, esportivos, culturais e de lazer; em empresas juniores; em movimentos estudantis; em centros e diretórios acadêmicos, entre outros. A participação nessas ações visa ampliar a possibilidade dos ingressantes se engajarem em atividades extra-aula e de fortalecer os vínculos com a Universidade, contribuindo estrategicamente para a permanência e para a redução das taxas de evasão.

No que se refere aos aspectos didático-pedagógicos e administrativos, os discentes do curso contarão com atendimento permanente e sistêmico por parte da Biblioteca, Registro Escolar e outras unidades administrativas.

15.1.2. Orientação Acadêmica

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I – Exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II – Elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

Assim, os orientadores acadêmicos, em conjunto com a comissão coordenadora do curso, fazem as instruções e direcionamentos quanto à realização dos planos de estudos e demais necessidades voltadas à construção da sua trajetória formativa. A Orientação

Acadêmica é realizada por docentes dos cursos que são designados para realizar um acompanhamento individualizado de estudantes ao longo da sua formação acadêmica.

15.1.3. Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A Resolução Consu nº 02/2022, regulamenta a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) da UFV. O regimento da UPI é um conjunto de normas que visam regulamentar o funcionamento, os diversos níveis hierárquicos e as atribuições de cada colaborador na Unidade. O documento também esclarece sobre as responsabilidades e direitos dos estudantes atendidos, sobre os trâmites para solicitação do serviço de tradutores e intérpretes, além de possibilitar que toda a comunidade acadêmica conheça a estrutura e os objetivos de trabalho da UPI.

O atendimento educacional especializado na UFV-CRP é realizado pela Comissão Local de Apoio e Inclusão (CLAI) composta por servidores e professores indicados pela diretoria de Ensino.

A UFV-CRP oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão da classificação de Pessoa com deficiência (PCD), considerando que a deficiência é uma limitação que pode ser intelectual, física, auditiva ou visual podendo ser uma barreira para o indivíduo realizar determinadas atividades quando comparada com pessoas que não tem essa condição. Também são atendidos portadores de transtorno do espectro autista (TEA), e oferece em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Permitindo ao estudante com transtornos específicos da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem, uma melhor adaptação à vida universitária. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo

15.1.4. Programa de Monitoria

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com a Resolução CEPE nº 03/2019.

A Monitoria visa apoiar os estudantes para assegurar o bom desempenho nos mais diversos componentes curriculares dos cursos, especialmente naqueles com altos índices de reprovação. A Monitoria na UFV é realizada sob a orientação dos professores coordenadores das disciplinas. Tem como objetivos elevar o nível de aprendizado dos estudantes de graduação; reduzir as taxas de reprovação em disciplinas e de evasão do curso, além de propiciar ao monitor formação didático-científica e capacitá-los à docência.

15.1.5. Programa de Mentoria Profissional

A mentoria profissional é uma estratégia com amplas evidências educacionais no campo da educação médica que pressupõe uma relação de orientação e suporte entre um profissional experiente e um iniciante. É considerado como uma importante estratégia de desenvolvimento profissional e pessoal na formação médica. Além do desenvolvimento pessoal, a atividade de mentoria diminui o estresse emocional, potencializando recursos para o enfrentamento de adversidades. Embora não nomeada especificamente como mentoria, é observados na DCN(2014) indicativos coerentes com esse conceito, como no Art. 7º e 29º. Dessa forma, a estrutura de uma Mentoria Profissional oferecida para os estudantes desde do primeiro ano objetiva uma qualidade de vida, e construção de ferramentas de habilidades pessoais para enfrentar os desafios da formação médica. O programa de mentoria será oferecido aos estudantes como uma atividade obrigatória dentro da disciplina de Habilidades Pessoais.

15.1.6. Intercâmbio e Mobilidade

A Mobilidade Acadêmica, regulamentada pela Resolução CEPE nº 10/2016, objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação da UFV-CRP, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV-CRP os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV, conta inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

15.1.7. Acesso a sistemas informatizados e a computadores

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição

dos estudantes, São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS e PVANet e os outros que dão acesso a serviços da Biblioteca, Restaurante Universitário, Atendimento Psicológico, dentre outros.

15.1.8. Representatividade estudantil

A UFV-CRP apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes - DCE, Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA) representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

A representação estudantil através da figura do representante discente também está presente nas comissões coordenadoras de cursos, Câmara de Ensino, Conselho Acadêmico e Administrativo, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário. Estes representantes são estudantes da instituição, eleitos por seus pares com mandato de um ano, sua função é representar, dentro daquele colegiado, os interesses do conjunto dos estudantes. Durante seu mandato, ele é membro pleno do órgão ao qual foi eleito e participa de todas as decisões, expondo as ideias dos estudantes sobre os assuntos discutidos e votando.

As atividades do representante discente incluem ouvir e debater opiniões com os alunos sobre os diversos temas que envolvem o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, além de divulgar entre os pares, as decisões dos colegiados ou comissões.

15.2 Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três campi.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destaca-se: auxílio moradia, auxílio creche/pré-escola, auxílio alimentação e bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Os estudantes da UFV-CRP em vulnerabilidade recebem auxílio moradia, que se constitui em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade

socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro, a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculados na educação infantil.

O auxílio alimentação consiste no subsídio parcial ou total das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV-CRP, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Na área da saúde, a UFV-CRP oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Diretoria de Assuntos Comunitários que conta com um médico e uma profissional de enfermagem que desenvolvem ações no âmbito individual e coletivo e abrangem a promoção, prevenção e manutenção à saúde. Usando como estratégias, campanhas, murais expositivos e redes sociais na veiculação das atividades com vistas em fatores de promoção à saúde. O Ambulatório de Atenção Nutricional do curso de Nutrição oferece atendimento na área nutricional.

O Serviço de Psicologia desenvolve ações de promoção e manutenção do bem-estar, qualidade de vida e saúde mental da comunidade universitária. O atendimento proporciona um espaço de orientação, acolhimento, suporte e/ou tratamento e pode ser oferecido com intervenções individuais (consultas) ou atividades em grupos.

O Projeto Ta-Tu-do Bem!? propõe dialogar de forma dinâmica com a comunidade acadêmica sobre os incômodos emocionais ou relacionais vivenciados no cotidiano dentro da instituição, propondo ações que visam maximizar o bem-estar no campus UFV Rio Paranaíba. O projeto possui uma metodologia participativa que valoriza os conhecimentos e experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de suas vidas cotidianas. Propõe ainda uma forma de trabalho didático e pedagógico baseado no prazer, na vivência e na participação em situações reais e imaginárias, onde através de técnicas de dinâmica de grupo, jogos, atividades ao ar livre, palestras e outros, os participantes conseguem, por meio dessas interações, trabalhar situações concretas. Espera-se promover o bem-estar de forma agradável e contínua dentro do campus e também expandir relações e troca de saberes com a comunidade externa.

Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. O Serviço de Esportes e Lazer (SELZ) e a Associação Atlética Acadêmica Unificada, A.A.A.U. – UFV CRP, coordenam as atividades esportivas atendendo a comunidade acadêmica no Ginásio Poliesportivo do Parque do Zarico, para a prática de Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete, além de promover periodicamente torneios esportivos. O Serviço de Esporte e Lazer desenvolve

projetos de extensão voltados para a prática de atividades esportivas e de lazer como a Peteca, Tênis de Mesa, Jiu-Jitsu e judô.

Os estudantes de graduação, regularmente matriculados na UFV também contam com a cobertura de um Seguro Escolar. Este contempla os serviços de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte.

Desta forma, os estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

16. Autoavaliação do Curso

A Resolução CEPE nº 13/2018, instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento do Ensino de Graduação (COPEG) com funções executivas, propositivas, consultivas e de assessoramento para assuntos atinentes às disciplinas e aos cursos de graduação. Entre outras ações compete a COPEG: acompanhar o Programa de Avaliação de Disciplinas, em cooperação com a Comissão de Avaliação de Disciplinas, e acompanhar a Avaliação dos Cursos de Graduação, em cooperação com a Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, propondo medidas para a solução dos problemas identificados.

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que será realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora, envolvendo os docentes e os discentes. Fundamentada em um conjunto de informações, a autoavaliação oferece subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados, é diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, também, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza a avaliação institucional, que tem como principais objetivos: produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade.

Quanto às avaliações externas, o curso participará do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e eventualmente receberá a visita de avaliadores

in loco. Esses processos de avaliação externa serão realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, das avaliações semestrais das disciplinas e dos programas analíticos das disciplinas, dos recursos didático-pedagógicos, da infraestrutura e instalações, dos recursos humanos, das condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento do Curso, o Colegiado de Curso deverá propor alterações necessárias no PPC visando à melhoria na qualidade do Curso.

17. Ingresso no Curso (Número de vagas)

O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV-CRP ocorre de forma anual, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); transferência *ex officio* e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Na página do Registro Escolar da UFV os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais destacam-se: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, Calendário acadêmico e Horário de aulas. O PPC fica disponível na página do curso.

A UFV-CRP pretende oferecer anualmente 40 vagas para o Curso de Medicina. Este número corresponde, a princípio, à capacidade de campo de prática mensurada na rede de saúde dos quatro municípios, garantindo uma oferta de qualidade e consequentemente uma excelente formação profissional.

18. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

A integração do curso com o sistema único de saúde local/regional, será realizado por meio de convênio estabelecido por meio de Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) entre a UFV-CRP e a Rede Assistencial de Saúde (RAS) da microrregião referente aos municípios de Rio Paranaíba, São Gotardo, Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre. Essa RAS possui equipamentos de saúde em todos os níveis de atenção e a infraestrutura necessária e adequada (em termos de quantidade e qualidade) como campos de práticas de ensino aprendizagem, para receber os estudantes, possibilitando a implantação do curso de medicina na UFV-CRP (Tabela 07).

Tabela 07. Serviços ofertados pela Rede Assistencial de Saúde da microrregião referente aos municípios localizados em um raio de distância aproximado de 60 km a partir da sede do Campus da UFV em Rio Paranaíba

Especificação do serviço	Municípios				Total Geral
	Rio Paranaíba	Serra do Salitre	Carmo do Paranaíba	São Gotardo	
Equipes de Saúde da Família	5	4	11	13	33
Ambulatório de Especialidades Médicas	1	1	1	1	4
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	1	1	0	2
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0	0	1	1	2
Hospital	1	1	1	1	4
Leitos hospitalares	27	40	79	42	188

Dessa forma os estudantes serão divididos em quatro grandes grupos para realização das práticas de ensino nos diferentes espaços de atuação disponíveis na rede, devidamente acompanhados dos preceptores e demais profissionais de saúde.

19. Outras Atividades do Curso

A pesquisa no Brasil é realizada em sua maior parte nas universidades, que contribuem ativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. A UFV vem se destacando na promoção de pesquisa interdepartamental e interinstitucional, permitindo a manutenção de relevantes programas de investigação, com impactos diversos na economia nacional e notáveis sucessos no plano internacional.

Os resultados da investigação científica realizada na UFV são repassados aos estudantes e ao público em geral, por meio de publicação em revistas, congressos e atividades como o Simpósio de Integração Acadêmica (SIA). As pesquisas realizadas na UFV são viabilizadas pelos recursos das parcerias com o setor privado e pelo contínuo apoio das agências públicas de fomento, como FINEP, FAPEMIG, CNPq, CAPES bem como fontes internacionais de financiamento, como a União Européia e a Fundação Internacional para a Ciência, além da Funarbe e UFV Credi. Possibilitando, assim, a concessão bolsas de Iniciação Científica na UFV, como um instrumento que privilegia a participação ativa do aluno de graduação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Visando a difusão do conhecimento entre instituições, os estudantes do curso serão incentivados a participar de eventos acadêmicos e científicos, além de programas de mobilidade nacional e internacional e outros convênios firmados entre a UFV e instituições parceiras. Serão incentivados a participar do Simpósio de Integração

Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nos diversos eventos acadêmicos promovidos pelos Cursos de graduação. Participam, também, de atividades de pesquisa e de extensão.

A oferta de atividades de extensão busca refletir sua importância para a complementação do ensino e a necessidade de difusão e aplicação dos conhecimentos, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral, como elemento de transformação social. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), no campus sede, juntamente com as Diretorias de Extensão e Cultura (DXT) dos demais campi são responsáveis pelos cursos e programas oferecidos no âmbito da extensão.

Assim, existe a oportunidade de participarem de diversos projetos de pesquisa, ensino e extensão, registrados nas respectivas Pró-Reitorias de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFV, seja de forma voluntária ou como bolsistas, visto que existe uma política institucional de editais para bolsistas. Também haverá participação discente em Feiras de Saúde promovidas em parceria com as Unidades Básicas de Saúde dos quatro Município, realizando orientações sobre saúde, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, tipagem sanguínea; avaliação da acuidade visual, dentre outras atividades.

20. Recursos Humanos

O corpo docente idealizado para o curso deve ser composto tanto por professores que tenham ampla experiência profissional, com atuação reconhecida na área, como por professores que tenham experiência acadêmica e em pesquisa. O professor deve ter habilidades técnicas e pedagógicas que auxiliem o aluno a atingir os objetivos de aprendizagem. Assim, espera-se que:

- Possua capacitação pedagógica para atuar como facilitador da aprendizagem e incentivador do aluno;
- Possua capacitação técnica, teórica e prática, na área da disciplina que leciona;
- Esteja comprometido com sua constante atualização e, conseqüentemente, com a evolução de sua disciplina;
- Tenha competências para o relacionamento interpessoal, tais como: boa comunicação, dinamismo, criatividade, humildade, liderança e senso crítico;
- Conheça o projeto pedagógico do curso e saiba contextualizar sua disciplina.

A LDB Nº 9.394/1996 prevê que as Universidades tenham pelo menos 1/3 dos docentes com título de mestrado e/ou doutorado e, igualmente, 1/3 dos docentes trabalhando em tempo integral. Atualmente, os professores da UFV-CRP atendem plenamente essas exigências, visto que o quadro docente efetivo conta com 125 docentes entre assistentes, adjuntos, associados e titulares, que trabalham em regime de 40h ou dedicação exclusiva. A instituição conta com apenas 10 professores com contrato temporário, cujos editais permitiam apenas graduação, no entanto muitos são mestres ou doutores. O Curso de Medicina precisa contar com um corpo docente qualificado e diversificado, composto por especialistas, mestres e doutores, contratados em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva. Além disso, precisa do apoio de tutores e de técnicos

que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Os dados sobre os recursos humanos necessários desde: corpo docente, os preceptores, tutores e os técnico-administrativos para o Curso encontram-se anexados a este documento (Apêndice V).

20.1 Comissão Coordenadora

Na UFV o Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e foi regulamentado pela Resolução CEPE nº 09/2015. Tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora do curso será constituída de doze docentes escolhidos pelo Diretor de Ensino do *Campus* Rio Paranaíba, a partir de lista tríplice organizada pelo Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro) anos. Também faz parte da Comissão Coordenadora, um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano. A composição da Comissão Coordenadora também deverá contar com a representação de professores de, pelo menos, duas grandes áreas do conhecimento.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, além de participar da elaboração e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tem função de acompanhar a orientação acadêmica dos estudantes, avaliar periodicamente o desenvolvimento do curso, propor a criação ou modificação de disciplinas do curso e estabelecer os critérios para os processos seletivos de ingresso do curso. Também faz parte dos atributos da coordenação do curso deliberar sobre aproveitamento de disciplinas, pronunciar sobre a mobilidade acadêmica de estudantes, forma geral, decidir sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso.

As reuniões realizadas periodicamente, ordinariamente 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, em sua maioria e sempre que possível, devem contar com a presença de toda a Comissão Coordenadora e dos demais professores das áreas específicas do curso. As decisões tomadas por este colegiado nestas reuniões, devidamente registradas em atas.

20.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante foi instituído para atuar no âmbito da estrutura da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFV – Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia para seus três campi. Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Em 25 de setembro de 2023, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV em sua 609ª reunião, aprovou por unanimidade a criação do curso de Medicina com oferta de 40 vagas anuais. E também instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE)

para construir o Projeto Pedagógico do Curso (Ato 15/2023/CEPE, de 26/09/2023) (Anexo I).

21. Infraestrutura

O Curso de Medicina será vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, e o *Campus* precisa de expansão da infraestrutura física e de recursos humanos necessários para iniciar a implantação e funcionamento do Curso. O Campus da UFV-Rio Paranaíba conta com duas unidades: - a primeira localizada na BR 354, km 310, a 1.300 metros da Rodovia e a uma distância aproximada de 12 km da sede do município de Rio Paranaíba, com uma área 44,5 hectares, denominado Campus I ou CRP I, e; - a segunda localizada na MG 230, km 8, a uma distância aproximada de 2,2 km da cidade de Rio Paranaíba, com uma área aproximada de 225 hectares, denominado Campus II ou CRP II.

Encontram-se disponibilizadas para o Curso de Medicina, instalações compartilhadas com demais cursos, localizadas no Campus II, cuja estrutura conta com um pavilhão de aulas (PVA) com salas de aula, Laboratórios de Informática, um prédio de Laboratórios de Ensino (LAE) onde também ficam 108 gabinetes individuais para os professores, o prédio do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) onde ficam 18 gabinetes individuais para os professores coordenadores dos laboratórios de pesquisa, Biblioteca, e Restaurante Universitário. Toda essa infraestrutura, disponibilizada pela Universidade, possui acessibilidade e contribui para o bom funcionamento dos cursos atuais.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora compartilhada e conexão com a internet, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação. Novos gabinetes precisam ser construídos para acomodar os docentes e técnicos do curso de Medicina.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio da biblioteca, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento dos cursos, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Secretaria Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações; além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; o Setor de Apoio à Graduação, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico e avaliações.

A coordenação também recebe o apoio da Secretaria de Apoio às Coordenações de Curso, para auxílio nas atividades administrativas inerentes à coordenação, alocada na sala LAE 141, neste setor as servidoras que atendem às dez coordenações, sendo responsáveis por desempenhar funções como: secretariar reuniões, tramitar processos. Também recebe apoio da secretaria do Instituto ao qual o curso está vinculado, onde o secretário é responsável por desempenhar funções como, administrar os contratos de

monitores de disciplinas do Instituto, fazer lançamentos no RADOC e encaminhar processos. Ainda tem o apoio das Diretorias de Pesquisa, de Extensão, Administrativa e Financeira, além da Administração Geral do *campus*.

Atualmente, todas as aulas do Campus da UFV-Rio Paranaíba estão alocadas no *Campus II*, enquanto no *Campus I* funcionam os laboratórios destinados às atividades de pesquisa desenvolvidas pelos alunos sob a coordenação dos professores. As aulas práticas são realizadas nos Laboratórios Didáticos, as aulas teóricas são ministradas no prédio do Pavilhão de Aulas, denominado PVA.

O prédio da biblioteca acomoda quase toda a estrutura administrativa da UFV-CRP desde secretarias e diretorias: financeira, de ensino, de pesquisa e pós-graduação; setor compras e licitações; serviço de tecnologia da informação; gestão de pessoas; auditoria interna; divisão de obras e projetos; sedes das empresas juniores; registro escolar; biblioteca geral do Campus; salas de reuniões, gabinetes para professores substitutos, sala para as chefias dos Institutos de Ciências e sala de aplicação de provas para os estudantes com necessidades especiais.

O prédio do Pavilhão de Aulas (PVA), localizado no Campus II, foi liberado parcialmente para ocupação no início do ano de 2012. Todas as aulas teóricas da graduação são ministradas neste prédio, que possui uma área estimada de 9.335 metros quadrados, a divisão da área construída foi projetada da seguinte maneira: - 4 salas de aula para 40 pessoas, cada uma (numa área de aproximadamente 71 metros quadrados cada); - 4 salas de aula para 60 alunos, cada uma (área: aproximadamente 80 metros quadrados cada); - 12 salas de aula para 70 alunos, cada uma (área: aproximadamente 94 metros quadrados cada); - 4 salas para 140 alunos, cada uma, para aplicação de provas (área: aproximadamente 100 metros quadrados); - 10 Salas de Tutoria/Monitoria para 11 alunos, cada uma (área: aproximadamente 19 metros quadrados); - 1 Sala de Recepção; - Sala de Chefia; - 1 Sala de Reuniões. Além de várias outras salas para os mais variados fins, com dois pátios cobertos que somam aproximadamente 915 metros quadrados e uma área de circulação de mais de 4.000 metros quadrados.

Todas as Salas de Aula possuem ventilação e iluminação com janelas circunvizinhas, complementadas com iluminação artificial. Além disso, são mobiliadas com materiais didáticos básicos como: quadro de giz e acessórios, carteiras, mesa e cadeira para professor e sistema de projeção multimídia (datashow). Neste prédio também estão alocados os serviços da assistência estudantil: assistência social e atendimento psicológico; abriga as sedes das diretorias de: assuntos comunitários e de extensão e cultura; sedes dos movimentos estudantis; sala de reuniões; laboratórios de informática; no espaço letras e mentes, a área de cantina/convivência com mesas e cadeiras, mesas de jogos, rede de energia e internet destinadas à comunidade universitária.

A adequação da infraestrutura da Universidade Federal de Viçosa para o atendimento aos portadores de necessidades especiais faz parte de uma política global, todos os novos prédios foram projetados e já estão sendo construídos com acessibilidade em todos os andares e elevadores, banheiros, rampas e calçadas adaptadas para portadores de necessidades especiais, com reserva de vagas em estacionamentos do Campus.

Atualmente, o Campus da UFV-CRP conta com dois Laboratórios de Informática para uso em ensino, pesquisa e extensão, cada um deles com 50 (cinquenta) computadores, todos ligados à rede com acesso à Internet, estabelecendo assim, um fator

favorável ao meio acadêmico. Será necessário a construção de mais um laboratório para atender o curso de medicina.

A UFV-CRP realiza diversos eventos acadêmicos, ou de caráter extensionista e cultural, para atender à demanda de eventos desta comunidade, existem dois auditórios no prédio de laboratórios, LAE 136 - Auditório 1 - capacidade 150 pessoas e LAE 147 - Auditório 2 - capacidade 70 pessoas. Estes auditórios contam com recurso audiovisual e demais itens que podem ser solicitados via Help Desk, Área Responsável: Serviços Institucionais. Será necessário construir mais um auditório de grande capacidade para os eventos do curso de medicina.

A Biblioteca do Campus UFV-Rio Paranaíba tem como objetivo atender a comunidade universitária nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente por meio de empréstimos de publicações, empréstimo entre bibliotecas, levantamento bibliográfico de assuntos específicos, catalogação na fonte, normatização de publicações, permuta e doação e orientações diversas aos usuários. Para tanto, a BBT atua na aquisição, no armazenamento, na organização, na recuperação, nos serviços de documentação e disseminação bibliográfica. Está localizada no 1º pavimento do prédio da Biblioteca Central (BBT), no Campus II. A Biblioteca atende aos critérios de acessibilidade, atende aos estudantes, docentes e técnicos administrativos da Instituição, bem como ao público externo.

O acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos correntes e avulsos, CD-ROMs, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, DVDs e apostilas dentre outros, para contribuir como apoio pedagógico e cultural a seus usuários. A biblioteca conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet. Sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

Atualmente, esta biblioteca conta com mais de 16 mil exemplares, distribuídos em livros da bibliografia básica e complementar, periódicos, obras de referências, normas técnicas, teses e CDs. Na Biblioteca também estão disponíveis a Biblioteca Virtual da Pearson, a coleção de e-books da Springer Nature e o Portal de periódicos da CAPES e o LOCUS repositório institucional da UFV. A Biblioteca está ligada à Internet através da Rede da Universidade Federal de Viçosa, e está integrada aos seguintes sistemas: (1) COMUT: Programa de Comutação Bibliográfica (Convênio IBICT/UFV), serviço de localização e obtenção de documentos online através do qual o acervo das principais bibliotecas do país está à disposição do usuário mediante pagamento; (2) Programa de Catálogo Coletivo Nacional (CCN) - IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia) - Catálogo que arrola todas as publicações periódicas existentes nas bibliotecas do país; (3) Projeto Antares: A Biblioteca Central é uma das 200 instituições que integram a Rede Antares – Rede de Serviços de Informação em Ciência e Tecnologia, para acesso à base de dados; (4) Biblioteca depositária das Nações Unidas. Será necessário adquirir as obras didáticas referentes aos conteúdos específicos da medicina. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.bbt.crp.ufv.br.

O Setor de Registro Escolar tem por atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, com armazenamento digital do acervo, conta com infraestrutura física e humana necessária para garantir os serviços prestados. A UFV ainda

dispõe de Restaurantes Universitários, Diretoria de Assuntos Comunitários, espaços destinados à cultura, lazer e práticas esportivas destinadas a atender a comunidade universitária.

Encontram-se em estágio avançado de construção: o espaço multi-uso que ampliará significativamente a oferta de eventos esportivos e permitirá a realização de eventos maiores como as cerimônias de colação de grau. E a estação de tratamento de efluentes do *Campus*, para controle da qualidade dos efluentes lançados, garantindo a preservação da qualidade da água e proteção da saúde pública.

Deve-se ressaltar que as instalações da UFV-CRP não suportam a instalação imediata do curso de medicina, sendo necessário a construção de espaços como: gabinetes para os docentes, auditório e os seguintes laboratórios, a exemplo daqueles existentes no curso ofertado no *Campus* sede:

a) Laboratório de Habilidades (LH)

Espaço composto por sete ambientes e permite o desenvolvimento de atividades orientadas por instrutores, baseadas nos roteiros para procedimentos operacionais padrões. Tais atividades compreendem situações simuladas, como técnicas de entrevista envolvendo os próprios estudantes e outras envolvendo manequins. Esses ambientes são multifuncionais e destinam-se à prática de diferentes habilidades em graus crescentes de complexidade a serem desenvolvidas ao longo do curso. As salas podem simular os cenários de consultório médico, para treinamento de habilidades de comunicação, ou outros que possibilitem procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgências/emergências, ambientes cirúrgicos, unidades de terapia intensiva e enfermarias. Para atender os objetivos do LH, devem ser adquiridos vários modelos e materiais permanentes, dentre os quais: mobiliário, computadores, filmadoras, projetores multimídia, negatoscópios, imobilizadores, leitos hospitalares, desfibriladores cardíacos, monitores multiparamétricos, modelos simuladores adultos e pediátricos para instruções de ausculta cardiopulmonar, exame prostático, das mamas, coleta do preventivo, acessos às vias aéreas superiores, acessos venosos periféricos e profundos, manobras de Leopold e de parto, BLS, ACLS, PALS, NALS, BTLS, ATLS, entre outros.

b) Laboratório de Morfofisiologia Humana (LMF)

Destinado a atividades relacionadas ao estudo dos aspectos morfológicos e funcionais (Anatomia, Histologia, Embriologia e Fisiologia Humanas, além da Biofísica). Neste cenário serão desenvolvidas atividades a partir de peças anatômicas secas (ossos), úmidas (juntas, segmentos orgânicos, vísceras e cadáveres), de imagens radiológicas, modelos anatômicos, pranchas e lâminas histológicas. O LMF deve contar com sistema multimídia (data show) e microscópios para aulas práticas, possuir ambientes separados para armazenamento, e para manipulação de peças úmidas e para peças secas, além de um sistema apropriado de exaustão e de recursos adequados para garantir a ergonomia dos servidores durante a manipulação das peças úmidas. Neste cenário serão desenvolvidas atividades a partir de peças anatômicas secas (ossos), úmidas (juntas, segmentos orgânicos, vísceras e cadáveres), de imagens radiológicas, modelos anatômicos, pranchas e lâminas histológicas.

c) Laboratório de Agentes Patogênicos

Ambiente destinado às aulas práticas das disciplinas Laboratório Aplicado à Clínica III e IV, bem como atividades de pesquisa. O Laboratório deve contar com sistema multimídia (data show) para aulas práticas, com 20 microscópios, pois as atividades de aulas práticas efetuadas neste Laboratório ocorrerão em conjuntamente com as atividades práticas de microbiologia, incluindo a execução de preparações e observações microscópicas, preparo e montagem de materiais e instrumentais, preparo de meios de cultura, reagentes, seguido da esterilização dos mesmos, manipulação de amostras biológicas e do ambiente, culturas de microrganismos, execução de técnicas de cultivo, isolamento, quantificação, caracterização e identificação de microrganismos. Dessa forma, todo o pessoal envolvido em sala de aula, inclusive os professores e técnicos de laboratórios, adotarão os procedimentos de boas práticas laboratoriais, manipulação adequada de agentes biológicos, químicos, dentre outros, para prevenir a ocorrência de acidentes e, conseqüentemente, reduzir os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, bem como proteger a comunidade e o ambiente e os experimentos, inclusive com rigorosa assepsia, para evitar riscos de contaminação e acidentes. Em seu anexo, são realizadas atividades de pesquisa relacionadas à proteômica da sepse e bioética, com orientação de iniciação científica de estudantes de graduação da UFV-CRP (PIBIC) e estudantes de 2º grau de escolas públicas de Rio Paranaíba, selecionados para o PIBIC Júnior.

d) Laboratório de Patologia

Deve possuir infraestrutura subdividida em 3 salas, sendo a primeira para os alunos realizarem diversas análises durante a aula e/ou pesquisa, com equipamentos como: Agitador magnético; Phmêtro; Microscópios; Centrífuga refrigerada; Banho-Maria; Estufa de secagem; Purificador de água; Balança analítica; Vortex; Homogeinizador de tecidos, Geladeiras; Freezer e Autoclave. A segunda sala será destinada a microscopia eletrônica e possui centrífuga refrigerada e microscópio eletrônico acoplado a um computador. A terceira sala será destinada à cultura de células e possui: microscópio, capela de fluxo laminar, estufa de cultura e geladeira.

e) Laboratório de Bioquímica

O Laboratório de Bioquímica atenderá as necessidades das disciplinas Laboratório Aplicado à Clínica I, II, V, VI, VII e VIII, bem como a inserção de alunos nas técnicas de coleta de sangue, exposição às técnicas laboratoriais que utilizarão para os diagnósticos que serão empregados na vida profissional. Além das aulas práticas, são realizados experimentos de pesquisa na busca de novos fármacos, bem como métodos e técnicas para o auxílio no diagnósticos clínico-laboratoriais. Deverá ser equipado com sistema multimídia (data show) para aulas práticas, geladeira, freezer, microscópios, espectrofotômetro, coagulograma, banho-maria, cabine de biossegurança classe A2, autoclave, banho de ultrassom, medidores de pH, analisador hematológico, estufa, dentre outros.

f) Laboratório de Técnicas Cirúrgicas

O Laboratório de Técnicas Cirúrgicas será destinado a demonstrações de cirurgias e técnicas cirúrgicas experimentais em aulas práticas com tecidos e materiais.

Desenvolverá atividades específicas de ensino com o objetivo de capacitar os estudantes para o desenvolvimento de habilidades técnicas, e favorecer o trabalho, dentro dos princípios éticos da experimentação animal. Necessita de toda a infraestrutura de um Centro Cirúrgico, possibilitando criar cenários de práticas adequadas, incluindo salas de cirurgia, de escovação, de esterilização, rouparia, vestiário masculino e feminino, materiais e equipamentos cirúrgicos, dentre outros.

g) Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática deve possuir sistema multimídia (data show) para aulas práticas, com 50 computadores conectados à internet e contar com programas estatísticos SAS, Epi Info e R, usar sistema operacional Windows. O laboratório será de livre acesso aos estudantes em períodos sem aulas práticas, devidamente documentado pelo técnico responsável.

h) Laboratório de Microscopia

O Laboratório de microscopia deve possuir sistema multimídia (data show) para aulas práticas, conter um microscópio trinocular, aparelho de TV de tela grande, contar 30 microscópios, para serem utilizados nos estudos microbiológicos, como: microscopia, estudos de fisiologia e genética microbianas, isolamento e identificação de bactérias e fungos, titulação de vírus, avaliação de antissépticos e desinfetantes, antibiogramas, técnicas de assepsia e antissepsia.

i) Laboratório de Imunologia

O Laboratório de imunologia deve possuir sistema multimídia (data show) para aulas práticas, será destinado às atividades relacionadas às práticas de Imunologia Básica e Clínica, como: Preparação de Imunógeno, Imunização de animais de laboratórios, Imunodifusão dupla de Outcherlony, Imunodifusão radial simples, Imunoaglutinação em gota, Imunoeletroforeses, Prova de Coombs, Ensaio moleculares (PCR), Ensaio imunoenzimáticos e Imunofluorescências.

j) Laboratório de Educação em Saúde

O Laboratório de Educação em Saúde deve possuir sistema multimídia (data show, TV Led com som para exibição de documentários) e quadro branco para aulas teóricas e práticas, assim como mobiliário (mesas e cadeiras) flexíveis, isto é, que permitam dinamicidade e flexibilidade em sua utilização. Este laboratório será destinado ao planejamento e simulação de práticas educativas em saúde a serem aplicadas com a comunidade. Também será necessário um espaço (almoxarifado) para armazenamento dos materiais educativos produzidos pelos estudantes que realizam a disciplina.

k) Serviços de Saúde

A reforma sanitária brasileira, iniciada na década de 1980 e concretizada em 1990, através da Lei 8080, propõe a hierarquização e a regionalização do sistema de saúde. O nível primário de atenção à saúde é caracterizado por atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde no nível ambulatorial, agrupando atividades de saúde, saneamento e apoio diagnóstico. O nível secundário destina-se a desenvolver atividades assistenciais

nas quatro especialidades médicas básicas: clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e clínica cirúrgica, além de especialidades estratégicas, nas modalidades de atenção ambulatorial, internação, urgência e reabilitação. O nível terciário caracteriza-se pela maior capacidade resolutive de casos mais complexos do sistema, nas modalidades de atendimento ambulatorial, internação e urgência.

Dentro dessa proposta, as quatro cidades, que receberão os estudantes em suas RBS, contam com um Sistema de Saúde composto por unidades básicas de saúde (UBS), unidades de atenção secundária e unidades hospitalares. Através dos convênios que serão firmados entre a UFV-CRP e as respectivas Secretarias Municipais de Saúde, os alunos do Curso de Medicina, dentro da perspectiva pedagógica da integração ensino-trabalho comunidade, serão inseridos em todos os níveis do complexo de saúde local e da microrregião. Existe a possibilidade de extensão a partir de convênios com os outros municípios da Macrorregião, constituindo diversificados cenários de ensino-aprendizagem supervisionados.

As atividades práticas de ensino irão acontecer sob permanente acompanhamento e avaliação segundo o domínio e autonomia que apresentam na realização e fundamentação das ações, em contextos específicos. Os alunos do curso de medicina serão divididos em grupos menores, acompanhados por docentes e/ou supervisores para realizar as atividades de integração ensino-serviço-sociedade. Todas as atividades práticas acontecerão com a supervisão direta dos professores das áreas e/ou com médicos especialistas com vínculo de técnico de nível superior da Universidade que exercem o cargo de preceptor e/ou com preceptores dos serviços vinculados.

Nessas atividades, a inserção dos estudantes no mundo do trabalho será realizada de modo a estimular e a assegurar a formação de vínculo e a corresponsabilização com as pessoas e familiares atendidos, com as equipes de saúde e com os serviços. Da mesma forma, os professores/preceptores que acompanharão os estudantes em situações reais devem ter conhecimento do serviço onde estão desenvolvendo atividades com os alunos e/ou devem estar inseridos nos respectivos serviços de saúde onde realizam, cotidianamente, as ações que os estudantes observarão e, futuramente, também irão realizar.

Todos os módulos temáticos, que contemplam atividades práticas, participarão dessas atividades, que contemplam principalmente as grandes áreas de atuação médica, como a clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia-obstetrícia, medicina de família e comunidade, saúde mental e saúde coletiva.

I) Unidade de Atendimento Especializado em Saúde (UAES)

Deverá ser implantada uma Unidade de Atendimento Especializado em Saúde (UAES), parceria da UFV-CRP com os Ministérios da Saúde e Educação. O prédio deverá abrigar consultórios médicos de várias especialidades, e os atendimentos serão realizados por profissionais (professores e técnicos de nível superior) vinculados à UFV-CRP ou preceptores da rede em conjunto com os estudantes.

As atividades de ensino, extensão, pesquisa e assistência ambulatorial estarão sob a coordenação do Curso de Medicina e todas as atividades de atenção à saúde serão integradas ao sistema de saúde municipal, através de um sistema de referência e

contrarreferência. O serviço deverá se tornar referência para a população da microrregião de Saúde de São Gotardo.

m) Unidade de Mentoria com Sala de descompressão

Considerando a elevada carga horária de atividade teórica e prática do curso, além da necessidade de grandes deslocamentos entre as quatro cidades, deverá ser implantada unidade de mentoria e uma sala de descompressão. A mentoria é uma ferramenta valiosa para o crescimento profissional, com a ajuda de um mentor, o estudante pode aprender habilidades importantes, navegar por desafios e obter orientação sobre sua carreira. Esse processo no qual uma pessoa mais experiente e qualificada oferece orientação e aconselhamento a uma pessoa menos experiente se torna mais eficiente se associado a um ambiente relaxante. Destinado ao descanso, aconchegante, estimulante, com mobiliário ergonômico, decoração descontraída, iluminação especial, conforto acústico e vista planejada. Ao oferecer atividades interessantes e lúdicas aos estudantes, como jogos, alimentos e elementos que promovem a convivência, se produz conforto e reduz o nível de estresse, o que favorece o desenvolvimento do estudante especialmente no primeiro ano do curso.

22. Bibliografias básicas, complementares e periódicos

As bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao curso e que constarão nos Programas Analíticos das diversas disciplinas serão adquiridas e disponibilizadas na Biblioteca da UFV-CRP. Além do acervo físico, a UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando no Portal de Periódicos acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais. Atualmente, a UFV disponibiliza, também, acesso à Biblioteca Virtual da Pearson e à coleção de e-books da Springer Nature, e o LOCUS, repositório institucional da UFV. A relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atenderão as principais áreas do curso serão anexadas a esse PPC.

23. Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**,

Brasília, DF, 07 jul. de 2015. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Diretoria de Avaliação do Ensino Superior. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: presencial e a distância. Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. INEP: Brasília, 2017 Disponível em <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 03, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formatação do Projeto Pedagógico de Curso**. Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/AnexoFormularioGraduaoPPC.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 08, de 21 de março de 2019. Aprova a Política de Ações Afirmativas da UFV. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas-P%C3%B3s.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o funcionamento do Programa de Monitoria da UFV. Resolução do CEPE Nº 03, de 12 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/03-2019-CEPE-Altera-Res.-Monitoria.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE Nº 09, de 23 de dezembro de 2015. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%Aamica.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 05, DE 17 de março de 2021. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/05-2021.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº 07 de 05 de dezembro de 2007. Aprova a Política de Extensão da UFV. Disponível em: < <https://www.pec.ufv.br/wp-content/uploads/2016/05/07-07.pdf> >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 18, de 21 de dezembro de 2018. Aprova o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. Disponível em: < <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2018-CEPE-Regimento-PIBID.pdf> >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 12, de 23 de maio de 2019. Determina que os cursos de graduação sejam avaliados a cada dois anos, com base em informações estruturadas em relatório próprio. Disponível em: < <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2019-CEPE-Qualidade-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf> >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 11, de 23 de maio de 2019. Determina que as disciplinas de graduação sejam avaliadas a cada período de oferecimento pelos discentes e docentes da UFV. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2019-CEPE-Altera-Res.-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Disciplinas.pdf>> . Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: < https://www.soc.ufv.br/?page_id=151 >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV – PDI**: período de vigência 2024-2029. Disponível em: < <https://ppo.ufv.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-ufv-2024-2029/> >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV**. Elaboração de: Angela Maria Soares Ferreira e Carmem Inez de Oliveira. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: < https://www.soc.ufv.br/?page_id=153 >. Acesso em: 15 outubro. 2023.

Anexo I - Ato do Núcleo Docente Estruturante



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATO Nº 15/2023/CEPE, DE 26/09/2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Viçosa, no uso das suas atribuições, em conformidade com o que consta no Processo nº 23114.906771/2022-44 e o que foi deliberado em sua 609ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2023, resolve:

1. Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para estruturar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, a ser submetido à apreciação do Cepe em sua próxima reunião, prevista para ocorrer na semana dos dias 23 a 27 de outubro de 2023.

2. Designar para compor o NDE, sob a presidência da primeira, os docentes DÉBORA CARVALHO FERREIRA, matrícula 11069-8/UFV; ANDRÉIA GUERRA SIMAN, matrícula 11491-X/UFV; BRUNNELLA ALCÂNTARA CHAGAS DE FREITAS, matrícula 11106-6/UFV; VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE, matrícula 8867-6/UFV; KARINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 12017-0/UFV; e MARCELO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 12178-9/UFV.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 26/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168144** e o código CRC **8E769416**.

Referência: Processo nº 23114.906771/2022-44

SEI nº 1168144

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

Apêndice I - Matriz Curricular e Ementário

Matriz curricular proposta para o curso de medicina

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	7500	Mínimo	6,0
Créditos Livres (360h)		Padrão	6,0
Total	7500	Máximo	12,0

Sequência Sugerida

Código	Nome	Carga Horária Cr(T/P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
MEP 101	Bases Morfofuncionais da Medicina I	12(6-6)	180	
MEP 131	Laboratório Aplicado à Clínica I	4(0-4)	60	
MEP 181	Habilidades Médicas I	3(1-2)	45	
MEP 191	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	6(2-4)	90	
MEP 193	Princípios de Bioética	2(2-0)	30	
MEP 362	Bioestatística	4(2-2)	60	
MEP 100	Habilidades Pessoais	2(0-2)	30	
Total		33	495	
Total acumulado		33	495	
2º Período				
MEP 250	Imunologia	4(2-2)	60	MEP 101 e MEP 131
MEP 102	Bases Morfofuncionais da Medicina II	12(6-6)	120	MEP 101
MEP 132	Laboratório Aplicado à Clínica II	4(0-4)	60	MEP 131 e MEP 192*
MEP 182	Habilidades Médicas II	3(1-2)	45	MEP 181
MEP 192	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	6(2-4)	90	MEP 191
MEP 110	Educação em Saúde	2(2-0)	30	
MEP 363	Epidemiologia	4(2-2)	60	MEP 362
Total		35	525	
Total acumulado		68	1020	
3º Período				
MEP 211	Infecção e Imunidade I	2(2-0)	30	MEP 102 e MEP 231*
MEP 221	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença I	6(4-2)	90	MEP 102 e MEP 231* e MEP 291*
MEP 224	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I	4(4-0)	60	MEP 221* e MEP 291*

MEP 226	Medicina Comportamental I	4(2-2)	60	MEP 192 e MEP 291*
MEP 231	Laboratório Aplicado à Clínica III	2(0-2)	30	MEP 132 e MEP 211* e MEP 221* e MEP 291*
MEP 281	Habilidades Médicas III	4(2-2)	60	MEP 182 e MEP 291*
MEP 291	Prática Profissional e Trabalho em Saúde I	4(0-4)	60	MEP 281*
MEP 203	Bases Morfofuncionais da Medicina III	8(4-4)	120	MEP 102
Total		34	510	
Total acumulado		102	1530	
4º Período				
MEP 212	Infecção e Imunidade II	2(2-0)	30	MEP 211 e MEP 232*
MEP 118	Métodos de Investigação Científica em Saúde	2(2-0)	30	
MEP 222	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença II	6(4-2)	90	MEP 221
MEP 225	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica II	4(4-0)	60	MEP 224 e MEP 212* e MEP 222* e MEP 292*
MEP 227	Medicina Comportamental II	4(2-2)	60	MEP 226 e MEP 292*
MEP 232	Laboratório Aplicado à Clínica IV	2(0-2)	30	MEP 231 e MEP 212* MEP 222* e MEP 292*
MEP 282	Habilidades Médicas IV	4(2-2)	60	MEP 281
MEP 292	Prática Profissional e Trabalho em Saúde II	4(0-4)	60	MEP 291
Total		28	420	
Total acumulado		130	1950	
5º Período				
MEP 331	Laboratório Aplicado à Clínica V	2(0-2)	30	MEP 232 e MEP 341* e MEP 391*
MEP 340	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I	7(7-0)	105	MEP 222 e (MEP 331* ou MEP 341* ou MEP 391*)

MEP 341	Cuidado Integral à Saúde da Mulher I	7(7-0)	105	MEP 222 e MEP 331* e MEP 391*
MEP 381	Habilidades Cirúrgicas	4(2-2)	60	MEP 222 e MEP 282
MEP 391	Prática Profissional e Trabalho em Saúde III	12(0-12)	120	MEP 292 e MEP 331* e MEP 342*
MEP 342	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente I	2(0-2)	30	MEP 292 e MEP 340* e MEP 341*
Total		34	510	
Total acumulado		164	2460	
6º Período				
MEP 332	Laboratório Aplicado à Clínica VI	2(0-2)	30	MEP 331 e MEP 351* e MEP 392*
MEP 350	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II	7(7-0)	105	MEP 340 e (MEP 332* ou MEP 392*)
MEP 351	Cuidado Integral à Saúde da Mulher II	7(7-0)	105	MEP 341
MEP 382	Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico	2(2-0)	30	MEP 381
MEP 392	Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV	12(0-12)	120	MEP 391 e MEP 332* e MEP 352*
MEP 352	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente II	2(0-2)	30	MEP 342 e MEP 350* e MEP 351*
Total		32	480	
Total acumulado		196	2940	
7º Período				
MEP 333	Laboratório Aplicado à Clínica VII	2(0-2)	30	MEP 332 e MEP 361*
MEP 361	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I	14(14-0)	210	MEP 352 e MEP 333*
MEP 393	Prática Profissional e Trabalho em Saúde V	12(0-12)	180	MEP 392 e MEP 363*

MEP 363	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso I	2(0-2)	30	MEP 333* e MEP 361*
MEP 398	Atividades Complementares	0(0-6)	90	
Total			30	540
Total acumulado			226	3480
8º Período				
MEP 334	Laboratório Aplicado à Clínica VIII	2(0-2)	30	MEP 333 e MEP 362* e MEP 394*
MEP 362	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II	14(14-0)	210	MEP 361 e MEP 334*
MEP 394	Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI	12(0-12)	180	MEP 393 E MEP 364*
MEP 364	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso II	2(0-2)	30	MEP 363 e MEP 362*
MEP 400	Atividades curriculares de extensão	0(0-6)	90	MEP 398
Total			30	540
Total acumulado			256	4020
9º Período				
MEP 461	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso I	29(0-29)	435	4020 OBR
MEP 471	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família	29(0-29)	435	4020 OBR
Total			58	870
Total acumulado			314	4890
10º Período				
MEP 441	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Mulher	29(0-29)	435	4020 OBR
MEP 451	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente	29(0-29)	435	4020 OBR
Total			58	870
Total acumulado			372	5760
11º Período				
MEP 452	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Mental	29(2-27)	435	5760 OBR
MEP 462	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso II	29(2-27)	435	5760 OBR
Total			58	870
Total acumulado			430	6630
12º Período				
MEP 481	Estágio Curricular Obrigatório em Urgência e Emergência	29(0-29)	435	5760 OBR
MEP 491	Estágio Curricular Obrigatório Eletivo	29(0-29)	435	5760 OBR
Total			58	870

Total acumulado carga horária obrigatória		488	7500	
Optativas				
ADE 104	Teoria Geral da Administração	60	4(4-0)	
ADE 327	Empreendedorismo	60	4(4-0)	
ADE 190	Introdução à Economia	60	4(4-0)	
NUR 285	Psicologia	60	4(4-0)	
CRP 280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	45	3(1-2)	
NUR 200	Nutrição e Metabolismo I	60	4(4-0)	CBI 250
NUR 210	Nutrição e Metabolismo II	60	4(4-0)	NUR 200
NUR 381	Políticas Públicas de Saúde	60	4(2-2)	NUR 300 ou MEP 363

Ementário proposto par ao curso de medicina

Código	Nome	Ementa
MEP 101	Bases Morfofuncionais da Medicina I	Abordagem por Competências Educacionais aos aspectos Morfofuncionais da Medicina aplicados ao Estudo e Conteúdos dos Sistemas Orgânicos: Aparelho Locomotor, Sistema Tegumentar, Circulatório e Respiratório correlacionando-os aos Exames de Imagem e à prática Clínica.
MEP 131	Laboratório Aplicado à Clínica I	Introdução ao trabalho em laboratório. Apresentar o raciocínio clínico vinculado às práticas laboratoriais. Estudar os princípios básicos da biossegurança, visando a compreensão da importância do uso dos diferentes equipamentos de proteção individual e coletiva para proteção do profissional de saúde. Estudar os princípios de coleta e armazenamento de materiais biológicos utilizados no laboratório clínico, bem como os fundamentos da realização e da validação dos testes diagnósticos. Estudar os principais exames complementares vinculados ao módulo de estudo do período. Discutir sobre as Tendências em medicina laboratorial por meio de exposição dialogada. Estudar os princípios práticos da coleta de sangue venoso e processamento de amostras.
MEP 181	Habilidades Médicas 1	Abordagem comunitária e educação em saúde. Diagnóstico situacional e planejamento em saúde. Abordagem familiar e atenção domiciliar. Abordagem individual e método clínico centrado na pessoa. Modelos de consulta médica. Habilidades de entrevista médica: abertura da consulta, exploração do problema e fechamento da consulta. Registros Médicos. Aferição de sinais vitais, ectoscopia e introdução ao exame físico. Suporte básico de vida.
MEP 191	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I	Sistemas de saúde no mundo e no Brasil. Sistema Único de Saúde. Níveis de saúde e redes de atenção à saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes sociais no processo saúde doença e na coordenação do cuidado. Abordagem biopsicossocial no

		processo de adoecimento e cuidado. Segurança do paciente. Biopatografia. Práticas de saúde na Atenção Primária à Saúde.
MEP 193	Princípios de Bioética	Conceitos de ética e bioética. Principais Correntes da Bioética. Bioética clínica. Bioética e o campo da saúde pública. Problemas éticos na atuação do profissional de saúde nas esferas individual e coletiva. Questões emergentes em Bioética.
MEP 362	Bioestatística	Objetivo e importância da bioestatística na pesquisa científica e na área da saúde: planejamento de uma investigação; delineamento técnico da pesquisa. Estatística descritiva. Estatística inferencial: Introdução à probabilidade e sua aplicação; avaliação e qualidade dos testes diagnósticos; distribuições de probabilidade; distribuição normal; teste de hipóteses; principais testes paramétricos: teste t de Student; principais testes não paramétricos: teste do qui-quadrado.
MEP 100	Habilidades Pessoais	Experimentação de técnicas para promoção do autocuidado e desenvolvimento de habilidades pessoais. Prática de Mentoria. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Terapia Comunitária Integrativa, Auriculoterapia, Fitoterapia, Aromaterapia, Meditação etc.
MEP 250	Imunologia	Infecção e patogenicidade. Mecanismos de resistência constitucional do hospedeiro. Introdução aos mecanismos de resistência induzível. Tecidos imunologicamente ativos. Resposta imunitária. Antígenos. Imunoglobulinas. Teorias sobre a síntese de anticorpos. Reação antígeno-anticorpo. Sistema do complemento. Aloantígenos. Hipersensibilidade. Imunidade anti infecciosa. Tolerância imunológica. Imunossupressão. Doenças auto-imunes. Imunoprofilaxia. Imunologia dos transplantes.
MEP 102	Bases Morfofuncionais da Medicina II	Abordagem por Competências Educacionais aos aspectos Morfofuncionais da Medicina aplicados ao Estudo e Conteúdos dos Sistemas Orgânicos: Sistemas Digestório, Urinário e Endócrino, correlacionando-os aos Exames de Imagem e à prática clínica.

MEP 132	Laboratório Aplicado à Clínica II	Validação dos testes diagnósticos. Espectrofotometria. Hematopoese. Hemograma. Fisiopatologia da coagulação. Coagulograma. Principais exames laboratoriais utilizados na avaliação da função hepática e na função renal. Urinálise.
MEP 182	Habilidades Médicas 2	Entrevista médica. Raciocínio clínico. Prática de Saúde Baseada em Evidências.
MEP 192	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II	Princípios de gestão, planejamento e trabalho em equipe na saúde. Fundamentos de vigilância em saúde e saúde ambiental. Gênero, corpo e sexualidade. Diferenças de classe social, raça e etnia na produção de vulnerabilidades em saúde. Saúde mental, desvios emocionais e comportamentais. Adoecimento crônico, envelhecimento, morte e luto. Racionalidades médicas e práticas integrativas e complementares em saúde. Religiosidade, espiritualidade no processo de adoecimento e cuidado. Sentidos das práticas em saúde.
MEP 110	Educação em Saúde	Extensão e educação em saúde. As correntes pedagógicas e a formação do profissional de saúde no Brasil. Comunicação e saúde. Abordagem da pessoa na adesão ao tratamento. Planejamento de práticas educativas em saúde.
MEP 363	Epidemiologia	Introdução ao estudo da Epidemiologia. Vigilância epidemiológica e sistemas de informação em saúde. Padrões de distribuição de doenças: epidemiologia descritiva. Indicadores e coeficientes adotados em saúde pública. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. Métodos epidemiológicos descritivos e analíticos.
MEP 211	Infecção e Imunidade I	Bases imunológicas e uso clínico de imunobiológicos. Interação microrganismo-hospedeiro: visão ecológica do sistema imunológico. Princípios de microbiologia para o médico. Principais bactérias de importância médica e suas características. Principais vírus de importância médica e suas características. Os príons de importância médica. Uso clínico e racional dos antimicrobianos.

MEP 221	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença I	Noções de genética aplicada à clínica. Patologia geral. Sistema Cardiovascular. Sistema Respiratório.
MEP 224	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I	Princípios gerais de farmacologia. Bases da prescrição de medicamentos na prática clínica. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica de moléstias infecciosas. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das doenças inflamatórias e reumatológicas.
MEP 226	Medicina Comportamental I	Comportamento normal e patológico. Mudança comportamental. Relação médico-paciente e mindful practice. Comunicação clínica avançada.
MEP 231	Laboratório Aplicado à Clínica III	Desenvolvimento do raciocínio clínico vinculado às práticas laboratoriais. O laboratório de microbiologia e a prática médica. Biossegurança em microbiologia. Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames microbiológicos. Técnicas básicas de microscopia: bactérias. Técnicas básicas de sementeira. Antibiograma. Virologia clínica. Testes imunológicos das doenças causadas por bactérias e vírus. Diagnóstico por métodos moleculares nas doenças causadas por bactérias e vírus.
MEP 281	Habilidades Médicas III	O Exame Físico de Abordagem. Semiologia da pele. Semiologia de cabeça e pescoço. Semiologia respiratória. Semiologia cardiovascular. Semiologia hepática. Semiologia urinária.
MEP 291	Prática Profissional e Trabalho em Saúde I	Comunicação clínica. Entrevista médica. Registro médico. Semiologia médica. Consulta médica. Práticas de saúde na Atenção Primária à Saúde e na atenção ambulatorial, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.
MEP 203	Bases Morfofuncionais da Medicina III	Abordagem por Competências Educacionais aos aspectos Morfofuncionais da Medicina aplicados ao Estudo e Conteúdos dos Sistemas Orgânicos: Sistema Nervoso, Sistemas Reprodutores Feminino e Masculino,

correlacionando-os aos Exames de Imagem e à prática clínica.

MEP 212	Infecção e Imunidade II	Bases imunológicas e uso clínico de imunobiológicos. Interação microrganismo-hospedeiro: visão ecológica do sistema imunológico. Princípios de microbiologia para o médico. Principais bactérias de importância médica e suas características. Principais vírus de importância médica e suas características. Os príons de importância médica. Uso clínico e racional dos antimicrobianos.
MEP 118	Métodos de Investigação Científica em Saúde	Ciência e pensamento científico. Pesquisa e construção do conhecimento. Método científico. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Pesquisa em bases de dados de saúde. Análise crítica de artigo científico. Plágio e ética em pesquisas com seres humanos. Elementos do projeto de pesquisa. Normalização de trabalho científico.
MEP 222	Mecanismos Básicos do Processo Saúde- Doença II	Sistema digestório. Fígado e vias biliares. Pâncreas exócrino. Rim e trato urinário. Sistema Nervoso. Sistema Endócrino. Sistema Reprodutor Masculino. Sistema Reprodutor Feminino.
MEP 225	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica II	Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens neurológicas e psiquiátricas. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens cardiovasculares e renais. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens respiratórias. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens endócrinas e metabólicas. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens hematológicas e oncológicas. Principais grupos de fármacos utilizados na terapêutica das desordens gastrointestinais.
MEP 227	Medicina Comportamental II	Lidando com emoções e comportamentos de difícil manejo. Comunicação com populações vulneráveis e negligenciadas
MEP 232	Laboratório Aplicado à Clínica IV	Desenvolvimento de raciocínio clínico vinculado às práticas laboratoriais. Técnicas básicas de diagnóstico micológico. Exame parasitológico de sangue. Exame parasitológico de

		fezes. Testes imunológicos das doenças causadas por fungos, protozoários e helmintos. Diagnóstico por métodos moleculares nas doenças causadas por fungos, protozoários e helmintos.
MEP 282	Habilidades Médicas IV	Semiologia do trato gastrointestinal. Semiologia reumatológica e ortopédica. Semiologia neurológica.
MEP 292	Prática Profissional e Trabalho em Saúde II	Comunicação clínica. Entrevista médica. Registro médico. Semiologia médica. Consulta médica. Práticas de saúde na Atenção Primária à Saúde e na atenção ambulatorial, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.
MEP 331	Laboratório Aplicado à Clínica V	Diagnóstico laboratorial da gravidez. Imunohematologia e isoimunização fetal. Sorologia para TORCHs. Hemograma na gravidez e na infância. Líquido cefalorraquidiano do recém-nascido. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-básico na infância. Provas de atividade inflamatória.
MEP 340	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I	Abordagem de temas relevantes em pediatria. Assistência interdisciplinar, humanizada e integral ao recém-nascido, criança e adolescente. Políticas públicas de saúde. Ética médica e relação médico-paciente-família. Anamnese e exame físico em pediatria. Abordagem diagnóstica, terapêutica e profilática em pediatria. Organização morfológica dos órgãos e aparelhos e sua correlação durante as diferentes fases de crescimento e desenvolvimento, suas aplicações à prática clínica e aos exames de imagem.
MEP 341	Cuidado Integral à Saúde da Mulher I	Fisiologia e fisiopatologia na avaliação periódica da saúde da mulher. Anamnese da mulher e da gestante. Exame físico da mulher e da gestante. Indicação e interpretação de exames radiológicos e de imagem auxiliares em ginecologia e obstetrícia. Raciocínio diagnóstico a partir de uma lista de problemas. Orientações/ medidas terapêuticas a serem adotadas às pacientes de acordo com a afecção diagnosticada. Métodos contraceptivos. Diagnóstico de gravidez e cuidados com a gestante no acompanhamento pré-natal. Cuidados com

a parturiente durante e o trabalho de parto e o parto normal. Principais intercorrências durante as fases do trabalho de parto e as indicações de cesárea. Identificar os princípios da ética e bioética referentes aos documentos médicos e princípios da prática médica, em todos os níveis de atenção à saúde. Compreender aspectos clínicos e propedêuticos das alterações ginecológicas e obstétricas mais prevalentes. Urgências mais prevalentes na mulher e na gestante.

MEP 381	Habilidades Cirúrgicas	Normas técnicas de hospital e centro cirúrgico. Assepsia e antisepsia. Diérese, hemostasia e síntese. Instrumental cirúrgico. Fios de sutura. Tipos de sutura. Princípios de videolaparoscopia. Fontes de energia em cirurgia. Anestesia local, raquidiana e geral. Cicatrização de feridas. Abordagem de feridas agudas e crônicas. Infecções e parasitoses em cirurgia ambulatorial. Acidentes por animais peçonhentos. Lesões benignas e malignas de pele. Doenças orificiais. Cirurgia urológica ambulatorial. Princípios de cirurgia pediátrica. Programa Nacional de Segurança do Paciente, metas internacionais de segurança do Paciente: identificação do paciente; higiene das mãos; segurança cirúrgica; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; prevenção de quedas dos pacientes; prevenção de úlceras por pressão.
MEP 391	Prática Profissional e Trabalho em Saúde III	Comunicação clínica. Entrevista médica. Registro médico. Semiologia médica. Consulta médica no cuidado integral à saúde da mulher, gestante, recém-nascido, criança e adolescente. Atuação profissional nos três níveis de atenção: primária/estratégia de saúde da família, secundária e terciária. Treinamento em Laboratório de Habilidades. Práticas de saúde integral envolvendo a saúde da mulher, da gestante, da criança e do adolescente, nos níveis primário, secundário e terciário, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.

MEP 342	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente I	Práticas e processos médicos aplicados à saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente.
MEP 332	Laboratório Aplicado à Clínica VI	Fundamentos e aplicações clínicas das determinações laboratoriais das dislipidemias na infância e adolescência. Triagem laboratorial na pesquisa de hematúria e piúria. Princípios do diagnóstico de hipersensibilidade. Diagnóstico laboratorial das vaginites e vaginoses. Investigação Laboratorial das Uretrites infecciosas. Fundamentos e aplicações clínicas das determinações laboratoriais do diabetes na infância e adolescência. Triagem da Fenilcetonúria no Teste do pezinho.
MEP 350	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II	Abordagem de temas relevantes em pediatria. Assistência interdisciplinar, humanizada e integral ao recém-nascido, criança e adolescente. Políticas públicas de saúde. Ética médica e relação médico-paciente-família. Anamnese e exame físico em pediatria. Abordagem diagnóstica, terapêutica e profilática em pediatria. Organização morfológica dos órgãos e aparelhos e sua correlação durante as diferentes fases de crescimento e desenvolvimento, suas aplicações à prática clínica e aos exames de imagem.
MEP 351	Cuidado Integral à Saúde da Mulher II	Fisiologia e fisiopatologia na avaliação periódica da saúde da mulher. Indicação e interpretação de exames radiológicos e de imagem auxiliares em ginecologia e obstetrícia. Elaboração de hipóteses diagnósticas a partir de uma lista de problemas. Intervenções terapêuticas embasadas nas evidências científicas, de acordo com o contexto clínico e social da paciente. Cuidados com a gestante no acompanhamento pré-natal. Princípios da ética e bioética referentes aos documentos médicos e princípios da prática médica, em todos os níveis de atenção à saúde. Aspectos clínicos e propedêuticos das alterações ginecológicas e obstétricas mais prevalentes. Reconhecimento e abordagem das urgências mais prevalentes na mulher e na gestante.

MEP 382	Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico	Risco cirúrgico. Manejo nutricional em cirurgia. Preparo pré-operatório. Cirurgia segura. Prescrição. Complicações pós-operatórias. Hérnias. Apendicite aguda. Abdome agudo não traumático. Princípios de oncologia, urgências oncológicas e terminalidade. Afecções urológicas mais prevalentes.
MEP 392	Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV	Comunicação clínica. Entrevista médica. Registro médico. Semiologia médica. Consulta médica no cuidado integral à saúde da mulher, gestante, recém-nascido, criança e adolescente. Atuação profissional nos três níveis de atenção: primária/estratégia de saúde da família, secundária e terciária. Treinamento em Laboratório de Habilidades. Práticas de saúde integral envolvendo a saúde da mulher, da gestante, da criança e do adolescente, nos níveis primário, secundário e terciário, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.
MEP 352	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente II	Práticas e processos médicos aplicados à saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
MEP 333	Laboratório Aplicado à Clínica VII	Análise e interpretação de marcadores relacionados à demências. Fundamentos e aplicações clínicas dos testes laboratoriais utilizados para a monitorização terapêutica. Análise e interpretação de marcadores de risco e dano cardiovascular. Fundamentos e aplicações clínicas dos testes laboratoriais utilizados para o diagnóstico do infarto agudo do miocárdio. Dímero D. Análise e interpretação do líquido pleural aplicado à saúde do adulto e do idoso. Análise e interpretação de marcadores reumatológicos (fator anti-nuclear, fracionamento, anticardiolipina e anticoagulante lúpico). Eletroforese de proteínas. Mielograma. Trombofilias.

MEP 361	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I	Análise e interpretação de marcadores relacionados à demências. Fundamentos e aplicações clínicas dos testes laboratoriais utilizados para a monitorização terapêutica. Análise e interpretação de marcadores de risco e dano cardiovascular. Fundamentos e aplicações clínicas dos testes laboratoriais utilizados para o diagnóstico do infarto agudo do miocárdio. Dímero D. Análise e interpretação do líquido pleural aplicado à saúde do adulto e do idoso. Análise e interpretação de marcadores reumatológicos (fator anti-nuclear, fracionamento, anticardiolipina e anticoagulante lúpico). Eletroforese de proteínas. Mielograma. Trombofilias.
MEP 393	Prática Profissional e Trabalho em Saúde V	Abordagem clínica e cirúrgica das principais enfermidades na vida adulta e senectude. Treinamento prático de emergência clínica e cirúrgica em ambiente simulado. Demonstração de procedimentos em ortopedia e em terapia intensiva; interpretação de exames radiológicos aplicados à clínica. Atuação profissional na Atenção Primária à Saúde e no nível secundário e terciário envolvendo o adulto e idoso. Questões bioéticas e deontológicas no cuidado ao adulto e ao idoso. Práticas de atenção à saúde integral do adulto e do idoso em cenários de atenção primária à saúde, atenção secundária e hospitalar, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.
MEP 363	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso I	Práticas e processos médicos aplicados à saúde do Adulto e do Idoso.
MEP 398	Atividades Complementares	Conjunto diversificado de atividades de caráter social, científico e acadêmico que articula e enriquece o processo formativo do graduado, oportunizando o desenvolvimento da capacidade profissional, crítica e reflexiva. Inclui atividades como monitorias, cursos, participação e apresentação de trabalhos e, ou, resumos em seminários, conferências, semanas acadêmicas, semanas de estudos, eventos científicos e similares, autoria e, ou, coautoria de artigos publicados em revistas e outros meios bibliográficos, validados em

conformidade com o projeto pedagógico do curso.

MEP 334	Laboratório Aplicado à Clínica VIII	Diagnóstico clínico laboratorial dos distúrbios pancreáticos. Diagnóstico clínico laboratorial da Doença inflamatória intestinal. Diagnóstico clínico laboratorial da Síndrome Metabólica. Investigação laboratorial das desordens nefrológicas. Avaliação laboratorial e monitoramento de drogas de abuso. Diagnóstico clínico laboratorial de distúrbios hepáticos.
MEP 362	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II	Abordagem de temas relevantes em Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Assistência interdisciplinar, humanizada e integral ao adulto e ao idoso. Políticas públicas de saúde. Ética médica e relação médico-paciente-família. Principais temas cirúrgicos e trauma. Princípios da oncologia e cuidados paliativos. Anamnese e exame físico. Abordagem diagnóstica, terapêutica e profilática. Organização morfológica dos órgãos e aparelhos e sua correlação durante as diferentes fases de crescimento e desenvolvimento, suas aplicações à prática clínica e aos exames de imagem.
MEP 394	Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI	Abordagem clínica e cirúrgica das principais enfermidades na vida adulta e senectude. Treinamento prático de emergência clínica e cirúrgica em ambiente simulado. Questões bioéticas e deontológicas no cuidado ao adulto e ao idoso. Atuação profissional na atenção primária à saúde e no nível secundário e terciário envolvendo o adulto e idoso, com participação ativa e envolvimento discente com a comunidade externa.
MEP 364	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso II	Práticas e processos médicos aplicados à saúde do Adulto e do Idoso
MEP 400	Atividades curriculares de extensão	Conjunto diversificado de atividades de caráter inter e transdisciplinar educativo, cultural, científico e político, que promovem a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, e são caracterizadas como Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços de Extensão, sendo realizadas ao longo do curso, fora da matriz curricular e

		validadas em conformidade com o projeto pedagógico do curso.
MEP 461	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso I	Anamnese e Exame Físico do paciente para formulação do diagnóstico clínico e conduta em clínica médica, com ênfase em cardiologia, pneumologia, nefrologia, gastroenterologia e endocrinologia. Acompanhamento de pacientes em enfermarias e ambulatórios das diversas especialidades clínicas. Prática de elaboração e organização de prontuários médicos. Discussão de casos clínicos vivenciados na prática e apresentação de aulas e seminários de temas relevantes em Clínica Médica. Discussão de métodos complementares de diagnóstico laboratorial e por imagem e suas aplicações clínicas. Discussão de artigos científicos de relevância na área clínica.
MEP 471	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família	Atuação nas atividades da atenção primária à saúde (APS) no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Prática de habilidades na assistência integral à saúde do adulto, da mulher, da criança, do adolescente, do trabalhador e do idoso, através de atividades de promoção e educação em saúde, prevenção de agravos e assistência curativa e de reabilitação as doenças mais prevalentes da população, considerando os aspectos biopsicossociais inerentes a saúde individual e coletiva. Desenvolvimento de competências de trabalho em equipe e de espírito crítico para a pesquisa na área de Medicina de Família e Comunidade Utilização dos recursos existentes na comunidade para solução dos problemas relacionados à saúde. Senso crítico relacionado à gestão e gerência do SUS, com utilização adequada da rede assistencial e encaminhamento dos casos que extrapolam a atuação do serviço Utilização adequada dos atributos da APS para a efetivação de uma boa resolubilidade assistencial. Atuação nas atividades da atenção primária à saúde (APS) no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

MEP 441	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Mulher	<p>Abordagem de temas relevantes em ginecologia e obstetrícia. Anamnese, exame físico ginecológico e obstétrico. Diagnóstico clínico, laboratorial, radiológico e ecográfico das principais patologias clínicas e cirúrgicas ginecológicas e obstétricas. Relação médico-paciente-família e ética médica no exercício da profissão. Acompanhamento de pacientes ginecológicas, gestantes e puérperas em ambulatórios e enfermarias, com ênfase na assistência integral à saúde da mulher. Assistência ao parto e ao puerpério. Orientações em relação ao planejamento familiar. Serão abordados os seguintes conteúdos teórico-práticos, conforme demanda dos pacientes atendidos Anatomia , histologia, embriologia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino Semiologia gineco-obstétrica Resposta sexual humana, estados intersexuais e sexologia Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia Infertilidade e endocrinologia ginecológica Planejamento familiar Dor pélvica Massas anexiais Câncer em ginecologia Doenças benignas em ginecologia Doenças sexualmente transmissíveis Uroginecologia Alterações do ciclo menstrual Aspectos éticos em ginecologia e obstetrícia Estilo de vida e promoção e prevenção de saúde da mulher Embriogênese, fisiologia e desenvolvimento de feto e anexos Assistência pre natal de baixo e alto risco Urgência e emergência em ginecologia e obstetrícia</p>
MEP 451	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente	<p>Abordagem de temas relevantes em pediatria. Assistência interdisciplinar, humanizada e integral ao recém-nascido, criança e adolescente. Políticas públicas de saúde. Ética médica e relação médico-paciente-família. Anamnese e exame físico em pediatria. Abordagem diagnóstica, terapêutica e profilática em pediatria. Treinamento de habilidades em pediatria.</p>

MEP 452	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Mental	Atuação em atividades de Saúde Mental e Psiquiatria nos diversos níveis de Atenção (Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios de Psiquiatria, Centro de Atenção Psicossocial, Enfermaria de Psiquiatria em Hospital Geral), nas diversas faixas etárias e situações de vida (infância, adolescência, adultos, idosos, gestantes e lactantes). Realização de consultas e acompanhamento de pacientes com queixas na área de saúde mental e Psiquiatria; treinamento de habilidades psicossociais, entrevista psiquiátrica, exame psicopatológico e exame físico; formulação de diagnóstico dos transtornos mentais e diagnósticos diferenciais; prescrição de tratamentos farmacológicos e não-farmacológicos. Identificação das principais urgências psiquiátricas e condutas. Identificação e abordagem de queixas de saúde mental inespecíficas nos diversos níveis de atenção. Discussão de casos clínicos atendidos e principais síndromes psiquiátricas. Compreensão da rede de saúde mental. Abordagem familiar. Preenchimento de prontuários e outros documentos médicos.
MEP 462	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso II	Anamnese e exame físico do paciente cirúrgico. Cuidados pré, trans e pós-operatórios. Métodos complementares de diagnóstico e sua aplicação clínica. Diagnóstico das principais afecções cirúrgicas. Ênfase na assistência integral à saúde do paciente e da família no pré, trans e pós-operatório. Assepsia, antisepsia e infecção em cirurgia. Anestesia geral e regional. Acompanhamento de pacientes cirúrgicos em enfermarias, ambulatórios e em leitos do centro de terapia intensiva (CTI) no pré e pós-operatório. Prática de elaboração e organização de prontuários médicos. Acompanhamento em centro cirúrgico de intervenções e procedimentos cirúrgicos das diversas especialidades. Participação de equipes cirúrgicas em cirurgias ambulatoriais sob anestesia local. Treinamento em laboratórios de simulação de habilidades e técnica operatória. Discussão de casos clínicos vivenciados na prática e apresentação de aulas e seminários de temas relevantes em Clínica Cirúrgica. Discussão de métodos complementares de diagnóstico laboratorial e por imagem e suas aplicações clínicas. Discussão de artigos científicos de relevância da área clínica.

MEP 481	Estágio Curricular Obrigatório em Urgência e Emergência	Práticas de resgate e atendimento pré-hospitalar. Remoção de pacientes e acompanhamento do Serviço Móvel de Atenção às Urgências. Impacto da emergência e da urgência sobre a equipe médica, paciente e família. Abordagem em urgências clínicas, pediátricas e cirúrgicas. Distúrbios da consciência. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Práticas de anestesia, analgesia e sedação. Indicações de terapia intensiva. Cuidado dos pacientes politraumatizados. Monitorização hemodinâmica. Práticas em ventilação mecânica e suporte nutricional para o paciente grave. Diagnóstico e conduta nos distúrbios do fluxo circulatório, lesão miocárdica, insuficiência respiratória aguda, distúrbios neurológicos e distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Condutas nas infecções mais comuns em CTI. Impacto da terapia intensiva sobre os pacientes e familiares. Contato com paciente terminal e os limites da medicina moderna. Morte cerebral. Direitos do paciente e dos familiares. Aspectos éticos e legais.
MEP 491	Estágio Curricular Obrigatório Eletivo	Aperfeiçoamento, em regime de internato, em uma das áreas contempladas em outros estágios curriculares obrigatórios de treinamento em serviço, quais sejam: Saúde da família ou Saúde da Mulher ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Saúde do Adulto e do Idoso ou Urgência e Emergência ou Saúde da Família e Ambulatório, ou em área de atuação médica de livre escolha pelo estudante. O módulo /internato Eletivo deverá ser realizado em local com atendimento pelo Sistema Único de Saúde, com vínculo com ensino e/ou pesquisa na área médica.
ADE 104	Teoria Geral da Administração	O significado da Administração e a história da formação do conhecimento administrativo. A emergência das teorias administrativas tomando como referência as variáveis básicas da TGA: tarefa, estrutura, pessoas, ambiente e tecnologia. A extensão como prática de ensino na análise da realidade das empresas da região à luz das Teorias de Administração.
NUR 285	Psicologia	Introdução à Ciência Psicológica. Sistemas Teóricos em Psicologia. Abordagens em Saúde Mental e Trabalho.

ADE 190	Introdução à Economia	Conceitos básicos. Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Noções da teoria de desenvolvimento econômico.
ADE 327	Empreendedorismo	1.ASPECTOS GERAIS DO EMPREENDEDORISMO: Conceito, Natureza e Contexto Empreendedor. Características do Perfil e Comportamento Empreendedor. Motivação do Empreendedor. Cultura empreendedora. 2.PROSPECTANDO NOVAS OPORTUNIDADES: O Processo de Empreender, Causation x effectation. Analisando ideias e oportunidades de negócio: Diferenciando ideias de oportunidades Modelo 3M (Timmons), Fontes de novas ideias. 3.DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS: Lean, Design Thinking. Introdução ao Modelo de Negócios Business Model Canvas. Elaboração de Modelos de Negócios Modelagem de Negócios Validação de Soluções Usando MVPs (Produtos Mínimos Viáveis) para testar o negócio. Plano de Negócios, Pitch
CRP 280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	Introdução às técnicas de tradução em Libras/Português. Introdução às técnicas de tradução em Português/Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. O sujeito surdo. Noções linguísticas de libras. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação dos surdos. Teoria da tradução e interpretação.
NUR 200	Nutrição e Metabolismo I	Etapas do processo nutritivo: alimentação, digestão, absorção, metabolismo e excreção. Carboidratos. Lipídios. Proteínas. Integração metabólica.
NUR 210	Nutrição e Metabolismo II	Biodisponibilidade dos micronutrientes. Metodologias para a estimativa da biodisponibilidade dos micronutrientes. Micronutrientes e biomarcadores. Vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K) e hidrossolúveis (B9, B12, B3, B2, B1, C). Minerais (Cálcio, Fósforo, Ferro, Iodo, Zinco, Selênio, Sódio e Potássio).
NUR 381	Políticas Públicas de Saúde	Evolução do campo da Saúde Coletiva no Brasil, com ênfase na estrutura, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Apêndice II - Estágio Curricular Supervisionado

CURSO DE MEDICINA
REGIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
MEDICINA

Regulamento nº 01, de 16 de Outubro de 2023.

Estabelece os procedimentos necessários à sistematização da oferta e realização das Atividades de Estágio do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Medicina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

Capítulo I - Caracterização do Estágio

Art. 1º. Entende-se por Estágio Obrigatório o último ciclo do curso de graduação em medicina, correspondendo aos quatro últimos períodos do curso. O Estágio caracteriza-se por atividade curricular obrigatória de treinamento em serviço, sob supervisão docente ou de preceptoria, desenvolvida pelos alunos do Curso de Medicina matriculados nos últimos quatro semestres do curso.

Parágrafo 1 - Durante o Estágio serão realizadas atividades prioritariamente práticas e teórico práticas, pertinentes aos conteúdos curriculares, podendo haver atividades suplementares e extracurriculares de cunho científico ou humanístico, não se submetendo ao regime habitual de faltas e férias escolares e outros condicionamentos contrários à sua execução.

Parágrafo 2 - O Estágio será regido pela Comissão do Estágio (CE), estabelecido conforme o Artigo 8.

Art. 2º. O Estágio ocorrerá em instituições conveniadas com a Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba, abrangendo os níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Medicina (DCN, 2014).

Art. 3º. O Estágio terá duração de 4 (quatro) semestres (3480 horas, 96 semanas), em um prazo mínimo de vinte e dois meses, compreendendo a carga horária descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), distribuída ao longo dos últimos 4 (quatro) semestres do Curso de Medicina, conforme calendário geral aprovado pela Coordenação do Curso.

Art. 4º. O Estágio será desenvolvido em tempo integral, respeitando a especificidade de cada módulo e os limites da carga horária, de acordo com o planejamento elaborado pelos docentes e/ou preceptores de cada módulo, sendo, obrigatoriamente, aprovado pela Coordenação do Curso.

Art. 5º. O Estágio obrigatório será composto por 8 Módulos Disciplinares assim designados: Saúde do Adulto e do Idoso I (Ênfase em Clínica Médica), Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher e Saúde da Família, durante o primeiro ano de Estágio; e Saúde do Adulto e do Idoso II (Ênfase em Clínica-Cirúrgica), Urgência e Emergência, Atenção Primária/Saúde Mental e Eletivo, durante o segundo ano do Estágio.

Parágrafo 1 – Os alunos, divididos em grupos, realizarão as atividades do Estágio em sistema de rodízio contínuo de 12 semanas de atividade em cada Módulo.

Parágrafo 2 – A divisão da turma em grupos do Estágio dar-se-á a critério da CE, que considerará prioritariamente a distribuição realizada pelos alunos matriculados.

Parágrafo 3 - O grupo de alunos constituído para o Estágio deverá permanecer o mesmo até o final do Estágio, não sendo permitida a troca entre integrantes de grupos.

Parágrafo 4 – Os grupos deverão ter número equivalente de alunos para evitar sobrecarga e oscilação na proporção alunos-pacientes-docentes/preceptores, em cada setor.

Parágrafo 5 - É de competência da CE a ordem dos rodízios dos módulos para cada turma, assim como a análise para tratamentos excepcionais.

Capítulo 2 - Condições para Matrícula no Estágio

Art. 6º. Para o ingresso no Estágio, o aluno deverá, obrigatoriamente, ter cursado e sido Aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular até o 8º período letivo, sem exceção.

Parágrafo 1 - Nos casos de trancamento de Módulos do Estágio a CE determinará o novo grupo em que o aluno irá ingressar após seu retorno.

Parágrafo 2 - Será permitido o trancamento do Módulo de Estágio em situações excepcionais, devendo cada caso ser submetido à apreciação pela CE mediante solicitação formal do aluno até duas semanas após o início do módulo em questão, sendo vedado o trancamento parcial de módulo.

Capítulo 3 - Objetivos do Estágio

Art. 7º. O Estágio tem como objetivo principal desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis ao médico generalista de acordo com o perfil do médico egresso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFV-CRP e com base nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Medicina. Desta maneira, são seus objetivos:

a) oferecer treinamento prático e supervisionado nas grandes áreas médicas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental), capacitando o aluno a abordar e resolver os problemas de saúde mais prevalentes na população, em todos os níveis de atenção à saúde;

b) oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos durante os semestres anteriores do curso de graduação;

c) aperfeiçoar o raciocínio clínico exigido no diagnóstico e resolução dos problemas de saúde nas diversas áreas da medicina;

d) estimular o exercício de análise crítica da atividade médica, em seus aspectos científicos, éticos e sociais;

e) promover o aperfeiçoamento, ou aquisição, de atitudes adequadas à assistência aos pacientes, além de capacitação nos diversos aspectos da relação médico-paciente;

f) aquisição e aperfeiçoamento de técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício da medicina;

g) estimular a prática da assistência integrada, através da interação com os diversos profissionais da saúde;

h) estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e prevenção das

doenças;

- i) aprimorar a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- j) propiciar experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade;
- k) estimular a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado e
- l) estimular a capacidade de aprendizagem autônoma.

Capítulo 4 - Comissão do Estágio

Art. 8º - A CE é um órgão assessor da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, constituída com a finalidade de auxiliar a boa condução do Estágio, participando ativamente do Estágio em conformidade com este regulamento e com as normas da UFV e da legislação educacional nacional.

Art. 9º - A CE será constituída por:

- I – Coordenação geral do Curso de Graduação em Medicina;
- II – Coordenação geral do Estágio;
- III – Coordenação dos Módulos do Estágio
- IV – 1 (um) representante discente de cada ano do Estágio

Art. 10º – A CE será presidida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, cabendo-lhe voto decisório, em caso de empate em votação, e este será também o responsável por fazer cumprir as deliberações e os encaminhamentos que se fizerem necessários. Na sua ausência e impedimento, será substituído pelo vice-coordenador do curso.

Parágrafo 1 - Os representantes discentes de cada ano serão indicados por seus pares, tendo mandato de 12 meses.

Parágrafo 2 – O aluno reprovado ou com sanções disciplinares oriundas do Estágio não poderá ser membro da CE.

Parágrafo 3 - Os Coordenadores dos Módulos do Estágio serão indicados pela Coordenação do Curso de Medicina, com mandato de 24 meses.

Art. 11º. As reuniões da CE ocorrerão por convocação da Coordenação do Curso de Medicina

Parágrafo 1 – As reuniões deverão ser convocadas, por escrito (comunicação interna ou e-mail administrativo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, constando a pauta da reunião.

Parágrafo 2 - A reunião ocorrerá no horário convocado, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 12º. As reuniões da CE serão secretariadas por secretário do Curso de Graduação em Medicina.

Parágrafo 1 - Será elaborada ata ao final de cada reunião, que será discutida, votada e aprovada na reunião subsequente, considerando-se as alterações pertinentes.

Art. 13.º São atribuições da CE:

- a) participar das discussões dos assuntos direta ou indiretamente vinculados ao Estágio;
- b) supervisionar as atividades dos estagiários, analisando e acompanhando a programação das atividades do Estágio;
- c) sugerir à Coordenação do Curso e aos demais participantes do Estágio as ações

que visam maior eficiência discente e docente nas atividades do Estágio;

d) sugerir normas de controle e avaliação contínuos do aproveitamento do estagiário nos vários estágios, visando os objetivos programados, procurando observar suas atitudes e habilidades além dos conhecimentos teóricos e práticos;

e) observar o cumprimento de todas as normas do Estágio e determinações do coordenador; f) apoiar os docentes e preceptores no exercício de suas atribuições;

g) examinar propostas, denúncias ou reclamações que porventura surjam durante o Estágio, referentes às atividades docentes e discentes;

h) definir o número de alunos a serem aceitos para estágio suplementar, em caso de trancamento ou reprovação, por área de conhecimento, de acordo com a capacidade da mesma;

i) realizar avaliações periódicas do Estágio.

Capítulo 5 - Coordenação Geral do Estágio

Art. 14º. A Coordenação Geral do Estágio será realizada por um docente médico indicado pela Coordenação do Curso de Medicina da UFV-CRP, e terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 15º. Compete ao Coordenador do Estágio exercer as seguintes atribuições:

a) manter um sistema de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento do Estágio;

b) articular-se com o Registro Escolar, Pró-Reitoria de Ensino e Serviço de Estágio, visando diminuir dúvidas no cumprimento da legislação relativa ao Estágio;

c) fortalecer o ensino, a cultura acadêmica e o cumprimento das políticas e instrumentos utilizados no desenvolvimento das atividades e programas dos estagiários;

d) fomentar a interação e o entrosamento das atividades administrativas e acadêmicas entre a UFV-CRP e as unidades de saúde.

e) supervisionar a organização dos programas, atividades de ensino e os processos assistenciais nas unidades de saúde, visando a sua excelência acadêmica e administrativa;

f) garantir a atividade de ensino nas unidades de saúde com qualidade e harmonia entre os seus colaboradores e os estagiários.

Capítulo 6 - Coordenadores dos Módulos do Estágio

Art. 16º. Os Coordenadores dos Módulos do Estágio serão médicos docentes indicados pela Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 17º. São atribuições dos coordenadores dos módulos do Estágio:

a) fazer cumprir as normas estabelecidas no regulamento do Estágio;

b) supervisionar as atividades do Estágio nos respectivos módulos;

c) elaborar o planejamento das atividades didáticas a serem desenvolvidas durante o módulo;

d) realizar a distribuição dos alunos matriculados nas atividades desenvolvidas nos respectivos módulos;

e) publicar no sistema acadêmico o resultado das avaliações dos discentes;

f) realizar avaliação sobre o módulo com os discentes, visando o aprimoramento das atividades;

g) resolver as questões relacionadas à sua competência, encaminhando dificuldades ou sugestões de melhoria, por escrito, à CE.

Capítulo 7 - Preceptoría

Art. 18º. Consideram-se preceptores os médicos habilitados que tenham sido delegados pelo Coordenador do Módulo, com registro no CRM, atuantes nas respectivas áreas do Estágio.

Art. 19º. São Atribuições do preceptor:

a) supervisionar os alunos durante os atendimentos, inclusive nas tarefas administrativas como prescrição e evolução médicas, dentro das unidades selecionadas, de acordo com a especialidade;

b) orientar os alunos durante as visitas médicas e multiprofissionais;

c) realizar o controle de presença dos estagiários nas atividades propostas;

d) Participar dos processos de avaliação discente e do programa.

Capítulo 8 - Estagiário

Art. 20º. Os estudantes matriculados nos quatro últimos semestres do Curso de Graduação em Medicina da UFV-CRP, denominados estagiários, terão como atividades curriculares obrigatórias os estágios hospitalares, ambulatoriais e na atenção primária a saúde.

Capítulo 9 - Atividades do Estágio

Art. 21º. O programa de atividades a serem desenvolvidas pelos grupos em cada Módulo, suas diretrizes e avaliação serão definidos a partir de proposta elaborada pelo Coordenador do Módulo, em conjunto com a CE.

Parágrafo 1 - Os estágios nos Módulos serão realizados em regime de tempo integral, de acordo com o calendário escolar anualmente elaborado pela Coordenação do Curso de Medicina que estabelece início e fim das atividades escolares dos Estagiários.

Parágrafo 2 - Os Coordenadores dos Módulos determinarão os plantões obrigatórios noturnos, aos finais de semana e feriados, para os estagiários que neles estejam estagiando.

Parágrafo 3 - O cumprimento da carga horária do programa é obrigatório, não podendo colar grau o aluno reprovado em alguma disciplina do Estágio.

Parágrafo 4 - O Estágio não gera vínculo empregatício e tampouco é remunerado por tratar-se de atividade curricular obrigatória.

Parágrafo 5 - Na hipótese de o aluno ser reprovado em qualquer um dos módulos do Estágio, fica o mesmo obrigado a cursar o referido módulo novamente.

Parágrafo 6 - Nas situações em que cabe a reposição de atividades (Art 40), o estagiário poderá repor até 72 horas da carga horária durante o próprio módulo cursado, desde que haja tempo hábil, ou ao final de todos os módulos do Estágio.

Art. 22º. A carga horária e as atividades de cada Módulo deverão ser cumpridas integral e obrigatoriamente por todos os estagiários, de acordo com atividades elaboradas e aprovadas pela Coordenação do Módulo.

Parágrafo 1 - As atividades de rotina terão seus horários de início e término estabelecido de acordo com as especificidades de cada Módulo.

Parágrafo 2 - As atividades de plantão ocorrerão nos períodos diurno e noturno todos os dias da semana, inclusive nos feriados, em uma escala organizada pela Coordenação do Módulo.

Art. 23º. As atividades exercidas pelos Estagiários, sob supervisão docente ou de preceptoria legalmente habilitada, seguirão os preceitos do Código de Ética do Estudante de Medicina, Código de Ética Médica e os dispositivos legais que regem o exercício da

Medicina.

Parágrafo 1 - Os estagiários poderão elaborar as prescrições médicas, sob supervisão direta de docentes ou preceptores, em documentos próprios das diversas Instituições, Hospitais ou das Unidades de Saúde, sendo obrigatória a assinatura e carimbo do docente ou preceptor que efetua a supervisão do aluno para que a prescrição seja dispensada aos pacientes ou executada pela enfermagem competente.

Capítulo 10 - Campo do Estágio

Art.24º. Os rodízios do Estágio serão realizados no âmbito da UFV-CRP, em hospitais ou unidades de saúde dos Municípios de Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre e região ou em instituições vinculadas ou conveniadas à UFV-CRP.

Art. 25º. Será permitido que até 10% (dez por cento) dos alunos de um grupo curse um Módulo do Estágio em Estágio Externo (Mobilidade Acadêmica).

Parágrafo 1 - Caso mais de 10% dos alunos de cada disciplina solicitem mobilidade acadêmica, será realizado sorteio obedecendo os critérios do artigo 29º.

Art. 26º. Entende-se como Estágios Externos aqueles realizados em Instituições fora do âmbito da UFV-CRP, que podem ser em Mobilidade Acadêmica ou durante o Estágio Eletivo.

Parágrafo 1 – O período de Estágio Externo em instituições nacionais ou estrangeiras deverá corresponder à carga horária dos Módulos da UFV-CRP para que haja aproveitamento do mesmo.

Art. 27º. Os alunos poderão realizar até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do Estágio fora da UFV-CRP (Estágio Externo), de acordo com a resolução CNE/CES 4/2001, parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 28º. Os Estágios Externos poderão ser realizados em Instituições nacionais e internacionais.

Parágrafo 1 - Para que o Estágio possa se desenvolver fora do âmbito da UFV-CRP, deverá ser feito um convênio. Para tal, é necessário que, no caso de Instituições Nacionais, haja ensino de Graduação em Medicina ou Residência Médica credenciados pelo Ministério da Educação, ou, no caso de Instituições Internacionais, haja convênio com a UFV.

Parágrafo 2 - O estabelecimento dos termos dos convênios, bem como das demais condições operacionais, é da competência da Pró-Reitoria de Ensino, através da Seção de Serviço de Estágio da UFV.

Parágrafo 3 – Ao aluno reprovado em um dos Módulos não será permitido a realização de Estágios Externos na modalidade de Mobilidade Acadêmica.

Art. 29º Em caso de Mobilidade Acadêmica nacional e/ou internacional, o estágio deverá realizar procedimento de solicitação de mobilidade com um mínimo de 6 meses de antecedência seguindo o calendário acadêmico da UFV-CRP, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Estágio e à Secretaria de Mobilidade na Pró-Reitoria de Ensino, julgado pela Coordenação da Área em foco e se regerá pelas disposições abaixo:

- a) declaração de aceite emitido pela instituição recebedora;
- b) local credenciado pelo Ministério da Educação e que disponha de Estágio Médico e/ou Residência Médica na área pretendida pelo candidato;
- c) descrição das atividades programáticas emitidas pela instituição recebedora; d)

comprovação posterior de frequência e avaliação do Estágio.

Art. 30º. O local do Estágio Eletivo deverá ser solicitado com um mínimo de 3 (três) meses de antecedência, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Módulo Eletivo, e se regerá pelas disposições abaixo:

- a) declaração de aceite emitido pela instituição recebedora;
- b) local credenciado pelo Ministério da Educação e que disponha de Estágio Médico e/ou Residência Médica na área pretendida pelo candidato;
- c) descrição das atividades programáticas emitidas pela instituição recebedora; d) comprovação posterior de frequência e avaliação do Estágio.

Art. 31º. Os custos financeiros com passagens, hospedagem, seguro e contatos com a instituição recebedora correrão à custa do candidato.

Art. 32º. O estagiário terá até 15 dias após o término do Estágio Eletivo e/ou Mobilidade Acadêmica, para apresentar relatório de desempenho, frequência e nota ao Coordenador do Módulo na UFV-CRP.

Capítulo 11 – Avaliação do Estágio

Art.33º. A avaliação é parte integrante do processo pedagógico, devendo ser efetivada sob dois enfoques:

- a) Avaliação do Estágio;
- b) Avaliação dos alunos.

Art. 34º. A avaliação do Estágio será realizada de acordo com as normas abaixo:

a) A avaliação do Estágio deverá ser conduzida pela CE até a formação da Comissão Própria de Avaliação do Curso de Medicina da UFV-CRP, a partir de plano de ação específico e elaborado com base em indicadores definidos pela Coordenação do Curso de Medicina e será realizada ao final de cada módulo, através de instrumento elaborado pela CE, visando subsidiar o Curso de Graduação em Medicina de informações e dados que possam contribuir para a melhoria do processo de formação e qualificação profissional.

b) Devem participar do processo de avaliação os alunos, preceptores, professores e Coordenação do Estágio, além dos profissionais dos serviços onde se realiza o estágio, considerando especificações constantes do plano de ação referido no *caput* do artigo anterior.

c) Cabe ao coordenador do Módulo a aplicação dos instrumentos, o tratamento das informações e o seu encaminhamento, em tempo hábil, à CE.

d) A avaliação é de caráter consultivo. A análise dos resultados das avaliações pode implicar na indicação e adoção de estratégias que possam superar eventuais limites, e no aperfeiçoamento contínuo do próprio Estágio.

Art. 35º. Os estagiários serão avaliados nas esferas:

a) Prática (contemplando quesitos de habilidade, competências e atitude): 70 a 80% do total da nota final.

b) Teórica (contemplando o aspecto cognitivo): 20 a 30% do total da nota final.

Parágrafo 1 - Na avaliação prática em cada Módulo, o aluno será avaliado pelas competências e habilidades médicas apresentadas, em sua postura individual e em grupo perante seus pares, pacientes, docentes/preceptores e colegas de trabalho, de acordo com o formulário de Avaliação Contínua do Curso de Medicina, aprovada pela CE e pela Coordenação do Curso de Medicina.

Parágrafo 2 - Avaliação Prática: será realizada por meio de prova prática aplicada aos estagiários durante ou ao final de cada Módulo.

Parágrafo 3 - Avaliação Teórica: será realizada através de provas, testes, seminários, trabalhos, dentre outras atividades a serem apresentadas durante ou ao final de cada disciplina.

Art. 36º. O conceito final se dará por nota.

Art 37º. Será considerado “APROVADO” o aluno que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta) nas avaliações de competências/prática e teórica em conjunto e frequência integral.

Parágrafo 1 – O Estágio é parte integrante da graduação do Curso de Medicina. Sendo assim, em caso de reprovação e, tendo em vista que esta fase do curso segue uma programação contínua e anual, a reprovação em uma área inevitavelmente implica na impossibilidade de colação de grau pelo aluno conjuntamente com sua turma dentro do prazo previsto.

Capítulo 12 - Direitos e Deveres do Estagiário

Art. 38º. Os Estagiários terão direito à supervisão médica em todas as atividades que desempenharem. A supervisão é exercida por docentes do curso de medicina da UFV ou por preceptor médico habilitado que tenha sido delegado pelo Coordenador do Módulo.

Parágrafo 1 - É direito do Estagiário o acesso aos pacientes em todos os níveis de atenção, cabendo ao Preceptor responsável pelo atendimento, avaliar e permitir que o aluno execute ou não atos médicos, sempre sob supervisão.

Parágrafo 2 - Quando o grupo de estagiários estiver responsável por determinado número de leitos, deve ser feita a distribuição igualitária entre os integrantes.

Art 39º. Será concedido aos estagiários um período de quatro semanas de férias em cada ano, mediante escala aprovada pela CE e distribuída de acordo com calendário do Estágio.

Art. 40º - Não há previsão de faltas no Estágio (100% de frequência). Toda e qualquer atividade não frequentada, por motivos justificáveis (descritos abaixo) deverá ser repostada por atividade compatível e equivalente. Ficará reprovado no Módulo o aluno que não o fizer.

Parágrafo 1. – A reposição poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) Agravos de saúde: de acordo com o estabelecido no Regime Didático da UFV (2023);

b) Participação em estágios nacionais, estágios internacionais e outros projetos, previamente autorizados pela coordenação do Curso de Medicina;

c) Falecimento de pais, filhos, irmãos e avós (3 dias);

d) Licença maternidade (120 dias);

e) Licença paternidade (20 dias);

f) Casamento do aluno (7 dias)

g) Serviço militar, mediante apresentação do certificado de alistamento militar, constando a data do evento;

h) Acompanhamento de filhos menores de 12 anos ou pais acima de 65 anos a consultas médicas (mediante comprovação);

i) Afastamento desportivo conforme a Lei Pelé, desde que haja comprovação

oficial;

j) Convocação pelo poder judiciário;

k) Participação em Cursos e Congressos da área da saúde ou educação médica (limitados a um por semestre) e por período não superior a 3 (três) dias, desde que haja seja comunicado com antecedência de pelo menos 45 dias e apresentação do certificado;

Parágrafo 2 - Salvo impedimento evidente, o estagiário deverá comunicar antecipadamente o motivo de sua ausência ao Coordenador do Módulo em até 72 horas e por escrito, para que o planejamento do período de reposição seja feito, contemplando toda a carga horária prevista;

Parágrafo 3 - As faltas justificadas acima, poderão ocorrer por um período não superior a 15 dias corridos ou 10 dias intercalados em cada Módulo. Em casos de afastamento por período superior a 15 dias corridos ou 10 dias intercalados, o aluno deverá proceder com o trancamento do Módulo e a reposição integral do mesmo Módulo no próximo rodízio, sendo vedada a reposição do Módulo trancado no Módulo Eletivo.

Parágrafo 4. – Os casos e situações não previstas no §1º serão examinados e resolvidos pela CE ou pela Coordenação do Curso de Medicina ou, em última instância, pela Câmara de Acompanhamento Acadêmico da UFV-CRP.

Art. 41º. Pelo caráter eminentemente prático do Estágio, não há cabimento para determinação de trabalhos domiciliares ou regime especial. Os alunos que requerem afastamento, apoiados na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68, após os períodos de afastamento concedidos deverão cumprir período adicional correspondente ao afastamento. Caso o afastamento seja superior ao período de 15 dias corridos ou 10 dias intercalados, o aluno deverá proceder com o trancamento do Módulo, sendo vedada a reposição durante o Módulo Eletivo.

Art. 42º. Constituem-se deveres dos Estagiários:

a) prestar assistência aos pacientes que lhe forem designados, quando estiver recebendo a supervisão de Docentes e/ou Preceptores;

b) manter assiduidade e pontualidade nas atividades previstas nas disciplinas e programadas pela Coordenação do Módulo, bem como nos plantões que lhes forem designados;

c) usar vestuários, aventais ou jalecos brancos, em condições de higiene, em todas as atividades assistenciais efetuadas;

d) usar o crachá de identificação;

e) obedecer às normas disciplinares e administrativas definidas pela CE e pelos Conselhos de Administração das diversas Instituições conveniadas relativas à conduta dentro do ambiente hospitalar e demais dependências assistenciais, bem como o cumprimento das disposições contidas neste Regimento e no Regimento da UFV;

f) obedecer às normas de orientação médica propostas pelos docentes ou preceptores na supervisão das atividades dos Estagiários;

g) cumprir o calendário da UFV-CRP;

h) relacionar-se de forma ética e cortês para com os pacientes, docentes, servidores, colegas e demais alunos da UFV-CRP.

Capítulo 13 - Regulamento Disciplinar

Art. 43º. Constituem infrações disciplinares dos Estagiários:

a) faltar ou abandonar atividade para a qual estava escalado, sem justificativa;

- b) abandonar o paciente sob seus cuidados, independentemente do estado de gravidade do mesmo;
- c) chegar atrasado ou sair antecipadamente de qualquer atividade programada, sem a anuência do docente ou preceptor responsável pela mesma e/ou do Coordenador do Módulo;
- d) cometer ato de desrespeito ou ato imoral contra qualquer pessoa nas instituições em que estiver estagiando;
- e) desrespeitar o Código de Ética do Estudante de Medicina, o Código de Ética Médica ou praticar atos ilícitos, prevalecendo-se da condição de estagiário;
- f) não acatar normas ou diretrizes oficialmente determinadas pela Coordenação do Módulo, Coordenação do Curso de Medicina da UFV-CRP, pela CE e pelas Instituições conveniadas ou pela área em que estiver estagiando;
- g) comparecer às atividades programadas sem estar adequadamente trajado para a atividade;
- h) retirar prontuários ou quaisquer documentos, mesmo que temporariamente, sem autorizações adequadas das Instituições em que estiver estagiando;
- i) tomar conduta exclusivamente médica sem supervisão de um docente ou preceptor médico.

Art. 44º. A ausência em plantão é considerada falta grave e sujeita às penalidades disciplinares. Salvo impedimento evidente, o estagiário deverá comunicar antecipadamente ao Coordenador do Módulo, por escrito, em tempo hábil, o motivo de sua ausência, indicando o nome do estagiário substituto e o plantão no qual irá compensar esta substituição.

Parágrafo 1 - O estagiário substituto deverá, obrigatoriamente, estar estagiando no mesmo Módulo do estagiário substituído.

Parágrafo 2 - A compensação da substituição pelo estagiário substituído deverá obrigatoriamente ser cumprida no Módulo em que o mesmo estiver estagiando quando da substituição.

Art. 45º. As infrações disciplinares são passíveis de sanções disciplinares e estarão sujeitas às seguintes penalidades: advertência verbal, advertência escrita, e nos casos de reincidência, a Coordenação do Módulo pode deliberar a reprovação do aluno.

Parágrafo único: Em todas as situações de sanções o aluno deve assinar uma ciência de que foi advertido, que será entregue pelo Coordenador do Módulo a Coordenação Geral do Estágio

Capítulo 14 - Disposições Finais

Art. 46º. O estagiário não poderá prestar declarações, em nome da UFV, a respeito do funcionamento do Estágio.

Art. 47º. Qualquer assunto referente ao Estágio deverá seguir a seguinte ordem de discussão nas instâncias: a) Coordenador do Módulo, b) CE, c) Coordenação do Curso de Medicina, d) Chefia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (IBP), e) Câmara de Ensino, f) Câmara de Acompanhamento Acadêmico/DRE (casos excepcionais).

Art. 48º - Os casos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela CE e Coordenação do Curso de Medicina e/ou Chefia do IBP.

Art. 49º. Observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Regimento da UFV e neste Regulamento compete à CE baixar normas de caráter

complementar visando a plena e efetiva consecução dos objetivos do Estágio do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 50º. Este regulamento entra em vigor após aprovado pelas instâncias institucionais cabíveis.

COMISSÃO DO ESTÁGIO 2023-2025

Apêndice III - Atividades Complementares

Regulamento nº 02, de 16 de Outubro de 2023.

Estabelece os procedimentos necessários à sistematização da oferta e realização das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Medicina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivando atingir o perfil profissional definido e exigido pelo mercado e também pela sociedade, a Grade Curricular do Curso de Medicina prevê a realização de atividades complementares, que deverão ser realizadas ao longo do Curso. A principal meta é a ampliação do horizonte da formação profissional, possibilitando ao futuro bacharel em Química uma formação sociocultural mais abrangente.

As atividades complementares ou interdisciplinares dizem respeito àquelas que transpõem aos conhecimentos específicos de cada disciplina individualmente. No entanto, promovem a comunicação entre outros campos do conhecimento, favorecem o diálogo permanente, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de apreensão e compreensão de novos conhecimentos.

Nesse contexto, essas atividades permitem o desenvolvimento do conhecimento científico de forma diversificada e ainda oportuniza desenvolver no acadêmico, competências e habilidades tanto no campo do trabalho coletivo, pois, estimulam o saber, ouvir, refletir, quanto na coordenação de ideias de cunho individual para o processo do grupo favorecem a flexibilidade para adaptar-se a novas ideias e pensamentos.

Assim, tais atividades possibilitam ao acadêmico ser capaz de continuar a aprender, preparar-se para o mundo do trabalho, o exercício da cidadania, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e adaptar-se a novas condições de ocupação como também relacionar teoria e prática.

As atividades complementares compreendem atividades acadêmicas e de prática profissional alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de extensão, participação e apresentação de trabalhos em congressos, publicações de artigos.

Art. 1 – As atividades complementares consistem num conjunto diversificado de atividades de caráter social, cultural, científico e acadêmico, realizadas durante a graduação de Medicina na UFV-CRP, que se articula e enriquece o processo formativo do graduando, oportunizando o desenvolvimento da capacidade profissional, crítica e reflexiva.

Art. 2 - A disciplina Atividades Complementares é considerada uma disciplina obrigatória na estrutura curricular e tem a seguinte configuração: Atividades Complementares (carga horária total de 90 horas)

Art. 3 - O período previsto na Matriz Curricular para oferecimento dessa disciplina é durante o sétimo período.

§ 1º Serão aproveitadas nestas disciplinas as atividades realizadas pelos estudantes que foram efetivamente realizadas desde a matrícula no primeiro período do curso de Medicina da UFV-CRP.

§ 2º No caso de o aluno ter sido matriculado em outro momento no curso (situações de transferência), serão aceitos comprovantes de atividades realizadas desde a matrícula no primeiro período da instituição de origem.

Art. 4 - A referida disciplina terá avaliação final em forma de conceito, a saber: S (satisfatório) ou N (não satisfatório) ou Q (em andamento). Caso seja atribuído o conceito Q, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se no período seguinte.

§ 1º Para ter conceito satisfatório, o estudante deve apresentar comprovantes de atividades complementares que satisfaçam a carga horária mínima total de 90 horas.

§ 2º No momento de lançamento do conceito no SAPIENS, o coordenador da disciplina irá lançar o mesmo em forma de nota, sendo que o estudante que obteve conceito S terá a nota 100, e o estudante com conceito N, terá a nota 0 (zero), não existindo possibilidade de nota intermediária.

Art. 5 - A validação das atividades pela coordenação da disciplina dar-se-á mediante a apresentação de uma cópia do comprovante, juntamente com o seu original, na secretaria do curso de medicina. A comparação das cópias com os originais será verificada por funcionário da secretaria no ato da entrega, com devolução dos documentos originais para os estudantes.

§ 1º A entrega dos comprovantes deverá ser feita até a 10ª semana do período letivo, na secretaria do curso de medicina.

§ 2º O coordenador da disciplina realizará a conferência dos documentos e divulgará a nota dentro do prazo de postagens de notas estabelecido pelo calendário acadêmico vigente no período.

Art. 6 - Poderão ser aproveitadas atividades nas áreas de ensino, pesquisa, aprimoramento e administração, devendo o estudante apresentar atividades em no mínimo três áreas distintas, perfazendo o total de 90 horas em atividades complementares.

§ 1º Serão aproveitadas como *atividades de administração*: cargos de representantes de turma, representações estudantis nos órgãos colegiados da UFV-CRP, participação na Diretoria nos órgãos de representações estudantis locais, regionais ou nacionais (MedCA, Atlética, DCE, DENEM), organização de eventos intra- ou extramuros da UFV-CRP, desde que estejam relacionados à medicina ou áreas afins.

§ 2º Serão aproveitadas como *atividades de aprimoramento*: participação em cursos, palestras, seminários, congressos, cursos à distância, disciplinas opcionais ou facultativas, treinos regulares na Atlética.

§ 3º Serão aproveitadas como *atividades de ensino*: monitoria, tutoria, participação como professor em cursinho popular da UFV-CRP, participação em projetos de ensino (bolsista ou voluntário).

§ 4º Serão aproveitadas como *atividades de pesquisa*: projeto de pesquisa (bolsista ou voluntário), publicações em periódicos, em anais de congressos e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

Parágrafo único: as atividades de iniciação científica de forma voluntária deverão ser registradas de acordo com a normativa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC UFV, instituída pela Gestão do PIBIC UFV, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Todas as orientações estão disponíveis em: https://www.ppg.ufv.br/?page_id=2741.

Art. 7 - Caso haja atividades com cargas horárias inferiores à mínima permitida,

é possível somar os comprovantes de cargas horárias pequenas para realizar a equivalência.

Art. 8 - A equivalência de carga horária das atividades complementares está apresentada ao final deste regimento (Quadro I), assim como o instrumento para registro e cálculo da carga horária a ser preenchido por cada estudante (Quadro II).

Art. 9 - Quaisquer situações excepcionais a este regulamento deverão ser discutidas pela Comissão Coordenadora de Curso.

Rio Paranaíba, 16 de outubro de 2023

Quadro I – Equivalência de carga horária (CH) das atividades complementares

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	CH mínima	CH máxima
Participação na organização de eventos (congressos, semanas acadêmicas, seminários, simpósios)	20h / evento	40h
Participação em reuniões de órgãos colegiados da UFV-CRP	2h / reunião	10h
Participação na Diretoria de organizações estudantis (MedCA, Atlética, DCE, DENEM)	10h/ Semestre	20h
Participação como Representante de turma (<i>certificado será emitido pela Coordenação de Curso</i>)	10h/ semestre	30h
ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO	CH mínima	CH máxima
Participação em eventos (<i>congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas, palestras</i>)	15 h/ evento	30h
Disciplinas opcionais ou facultativas	15 h (1 crédito)	60h
Curso de Língua Estrangeira	30h / semestre	60h
Curso na área de saúde ou de ensino	15h/ semestre	30h
Participação regular nos treinos esportivas da Atlética	15h/ semestre	30h
ATIVIDADES DE ENSINO	CH mínima	CH máxima
Monitoria (bolsista ou voluntário)	30h/ semestre	60h
Tutoria de disciplinas	30h / semestre	60h
Projeto de ensino (bolsista)	30h/	60h

	semestre	
Projeto de ensino (voluntário)	15h/ semestre	30h
Lecionar em Cursinho Popular	40h/ semestre	80h
ATIVIDADES DE PESQUISA	CH mínima	CH máxima
Projeto de Iniciação Científica (bolsista)	30h/ semestre	60h
Projeto de Iniciação Científica (voluntário)	15h/ semestre	30h
Publicação de trabalho técnico científico em periódicos (1º ou 2º autor)	30h / artigo	60h
Publicação de trabalho técnico científico em periódicos (demais autores)	15h/ artigo	30h
Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de congresso (1º ou 2º autor)	15h/ trabalho	45h
Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de congresso (demais autores)	10h/ trabalho	30h
Apresentação de trabalhos técnico-científicos em congressos, simpósios, seminários, – Oral ou pôster (1º ou 2º autor)	15h / trabalho	45h
Apresentação de trabalhos técnico-científicos em congressos, simpósios, seminários, – oral ou pôster (demais autores)	7h / trabalho	21h

Apêndice IV - Atividades de Extensão

Regulamento nº 03, de 16 de Outubro de 2023.

Estabelece os procedimentos necessários à sistematização da oferta e realização das Atividades Curriculares de Extensão do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Medicina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

Art. 1 - As atividades de Extensão Universitária, compreendidas como um processo inter e transdisciplinar educativo, cultural, científico e político, promovem a interação transformadora entre a universidade e a sociedade através de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços.

§ 1º - PROGRAMA DE EXTENSÃO é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comuns ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com participação de professores, estudantes, técnicos e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo.

§ 2º - PROJETO DE EXTENSÃO é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado ou, preferencialmente, vinculado a um PROGRAMA.

§ 3º - CURSO DE EXTENSÃO é a ação com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização.

§ 4º - EVENTO DE EXTENSÃO é a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

§ 5º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO é a realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, dentre outros), podendo envolver: emissão de laudos técnicos; atendimento jurídico e judicial; assessoria, consultoria e curadoria; atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; atendimento em saúde, dentre outros.

Art. 2 - As atividades de extensão descritas no art. 1 devem atender às seguintes diretrizes: I - Impacto na Formação do estudante;

II - Interação Dialógica com a comunidade;

III - Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - Impacto e Transformação Social;

V - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;

Art. 3 - A disciplina Atividades Curriculares de Extensão, considerada como disciplina obrigatória na estrutura curricular do Curso de Medicina, irá fazer a creditação curricular das atividades de extensão e tem a seguinte configuração: Atividades

Curriculares de Extensão (carga horária total de 90 horas)

Art. 4 - O período previsto na Matriz Curricular para oferecimento dessa disciplina é durante o oitavo período.

§ 1º Serão aproveitadas, nestas disciplinas, as atividades realizadas desde a matrícula no primeiro período do curso de Medicina da UFV-CRP.

§ 2º No caso de o aluno ter sido matriculado em outro momento no curso (situações de transferência), serão aceitos comprovantes de atividades realizadas desde a matrícula no primeiro período da instituição de origem.

Art. 5 - Para reconhecimento e contabilização da carga horária na disciplina Atividades Curriculares de Extensão, as atividades de extensão deverão cumprir os seguintes requisitos:

i - *As atividades definidas no Art. 1 e desenvolvidas na UFV-CRP deverão estar registradas no RAEX e os certificados precisam ser validados pelo coordenador da atividade de extensão e pelo coordenador da disciplina, mediante conferência e assinatura;*

ii - *As atividades definidas no Art.1 e desenvolvidas fora da UFV-CRP podem ser utilizadas para cumprimento da carga horária e precisam ter os certificados validados pelo coordenador da disciplina, mediante conferência do cumprimento de requisitos de extensão e assinatura.*

iii - *São exemplos de atividades de extensão: projetos de extensão, Ligas Acadêmicas, eventos de ações comunitárias, participação como membro de Conselhos de Saúde, participação como membro e/ou da comissão organizadora de atividades culturais e estágio voluntário extracurricular (mediante documento comprobatório, que deve ser assinado pelo médico responsável pelo estágio e pelo centro de estudos da instituição, em papel timbrado da instituição concedente do estágio extracurricular).*

Parágrafo único: nas atividades culturais, a participação deve ser como membro efetivo (Ex: cantor em coral, ator em grupo de teatro, etc).

Art. 6 - A carga horária referente aos componentes curriculares como atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, monografia e estágio curricular obrigatório, já previstos no projeto pedagógico do curso, não poderá ser creditada como atividade de extensão.

§ 1º Para fins de creditação curricular, as tutorias não são consideradas atividades de extensão.

Art. 7 - A referida disciplina terá avaliação final em forma de conceito, a saber: S (satisfatório) ou N (não satisfatório) ou Q (em andamento). Caso seja atribuído o conceito Q, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se no período seguinte.

§ 1º Para ter conceito satisfatório, o estudante deve apresentar comprovantes de atividades de extensão que satisfaçam a carga horária mínima total de 90 horas.

§ 2º No momento de lançamento do conceito no SAPIENS, o coordenador da disciplina irá lançar o mesmo em forma de nota, sendo que o estudante que obteve conceito S terá a nota 100, e o estudante com conceito N, terá a nota 0 (zero), não existindo possibilidade de nota intermediária.

Art. 8 - A validação das atividades pela coordenação da disciplina dar-se-á mediante a apresentação de uma cópia do comprovante, juntamente com o seu original, na secretaria do curso de medicina. A comparação das cópias com os originais será

verificada por funcionário da secretaria no ato da entrega, com devolução dos documentos originais para os estudantes.

§ 1º A entrega dos comprovantes deverá ser feita até a 10ª semana do período letivo, na secretaria do curso de medicina.

§ 2º O coordenador da disciplina realizará a conferência dos documentos e divulgará a nota dentro do prazo de postagens de notas estabelecido pelo calendário acadêmico vigente no período.

Art. 9 – Somente poderão ser aproveitadas, para essa disciplina, as atividades de extensão, perfazendo o total mínimo de 90 horas.

Art. 10 - Caso haja atividades com cargas horárias inferiores à mínima permitida, é possível somar os comprovantes de cargas horárias pequenas para realizar a equivalência.

Art. 11 - A equivalência de carga horária das atividades de extensão está apresentada ao final deste regimento (Quadro I), assim como o instrumento para registro e cálculo da carga horária a ser preenchido por cada estudante (Quadro II).

Art. 12 - Quaisquer situações excepcionais a este regulamento deverão ser discutidas pela Comissão Coordenadora de Curso.

Rio Paranaíba, 16 de outubro de 2023

Quadro 1 – Equivalência de carga horária (CH) das atividades de extensão (Atividades Curriculares de Extensão)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CH mínima	CH máxima
Participação em projeto de extensão (bolsista)	40h / semestre	80h
Participação em projeto de extensão (voluntário)	20h / semestre	40h
Participação em evento de extensão ou atividade cultural (membro e/ou comissão organizadora)	10h / atividade	20h
Participação em evento de extensão (ouvinte)	0,5h/atividade	10h
Participação em Conselho de Saúde	20h / semestre	40h
Participação em Liga Acadêmica (diretoria)	15h/ semestre	30h
Participação em Liga Acadêmica (membro)	10h/ semestre	20h

Programa PET-Saúde ou PET-Saúde Interprofissionalidade (bolsista ou voluntário)	40h/ semestre	80h
Estágio voluntário extracurricular (<i>documento comprobatório deve ser assinado pelo médico responsável pelo estágio e pelo centro de estudos da instituição, em papel timbrado da instituição concedente do estágio extracurricular</i>)	20h / semestre	40h

Apêndice V - Recursos Humanos: Corpo Docente e Técnico Administrativo

Dados do corpo docente a ser contratado para o curso de Medicina

Docente	Disciplinas lecionadas
PROFESSOR 1	Bases Morfofuncionais da Medicina I Bases Morfofuncionais da Medicina II
PROFESSOR 2	Bases Morfofuncionais da Medicina I Bases Morfofuncionais da Medicina II
PROFESSOR 3	Bases Morfofuncionais da Medicina I Bases Morfofuncionais da Medicina II
PROFESSOR 4	Laboratório Aplicado à Clínica II Laboratório Aplicado à Clínica I
PROFESSOR 5	Laboratório Aplicado à Clínica II Laboratório Aplicado à Clínica I
PROFESSOR 6	Habilidades Médicas I Habilidades Médicas II
PROFESSOR 7	Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde I Prática Interprofissional e Trabalho em Saúde II
PROFESSOR 8	Princípios de Bioética Métodos de Investigação Científica em Saúde
PROFESSOR 9	Bioestatística
PROFESSOR 10	Habilidades Pessoais
PROFESSOR 11	Imunologia
PROFESSOR 12	Epidemiologia
PROFESSOR 13	Educação em Saúde
PROFESSOR 14	Infecção e Imunidade I Infecção e Imunidade II
PROFESSOR 15	Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença I Mecanismos Básicos do Processo Saúde-Doença II
PROFESSOR 16	Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica I Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica II
PROFESSOR 17	Medicina Comportamental I Medicina Comportamental II
PROFESSOR 18	Medicina Comportamental I Medicina Comportamental II
PROFESSOR 19	Laboratório Aplicado à Clínica III Laboratório Aplicado à Clínica IV
PROFESSOR 20	Habilidades Médicas III Habilidades Médicas IV
PROFESSOR 21	Prática Profissional e Trabalho em Saúde I Prática Profissional e Trabalho em Saúde II
PROFESSOR 22	Bases Morfofuncionais da Medicina III Atividades Complementares
PROFESSOR 23	Bases Morfofuncionais da Medicina III Atividades curriculares de extensão

PROFESSOR 24	Laboratório Aplicado à Clínica V Laboratório Aplicado à Clínica VI
PROFESSOR 25	Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II
PROFESSOR 26	Cuidado Integral à Saúde da Mulher I Cuidado Integral à Saúde da Mulher II
PROFESSOR 27	Habilidades Cirúrgicas Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico
PROFESSOR 28	Prática Profissional e Trabalho em Saúde III Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV
PROFESSOR 29	Prática Profissional e Trabalho em Saúde III Prática Profissional e Trabalho em Saúde IV
PROFESSOR 30	Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente I Prática Simulada em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente II
PROFESSOR 31	Laboratório Aplicado à Clínica VII Laboratório Aplicado à Clínica VIII
PROFESSOR 32	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II
PROFESSOR 33	Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I Cuidado Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II
PROFESSOR 34	Prática Profissional e Trabalho em Saúde V Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI
PROFESSOR 35	Prática Profissional e Trabalho em Saúde V Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI
PROFESSOR 36	Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso I Prática Simulada em Saúde do Adulto e do Idoso II
PROFESSOR 37	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso I
PROFESSOR 38	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família
PROFESSOR 39	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Mulher
PROFESSOR 40	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente
PROFESSOR 41	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Mental
PROFESSOR 42	Estágio Curricular Obrigatório em Saúde do Adulto e do Idoso II
PROFESSOR 43	Estágio Curricular Obrigatório em Urgência e Emergência
PROFESSOR 44	Estágio Curricular Obrigatório Eletivo

DADOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Cargo	Nível	Regime de Trabalho (horas)	Função	Quantidade
Médico	E	20	Preceptor MED Medicina de Família e Comunidade	4
			Preceptor MED Ginecologia Obstetrícia	4
			Preceptor MED Pediatria	4
			Preceptor MED Clínica Médica	4
			Preceptor MED Cirurgião Geral	2
			Preceptor MED Urgência e Emergência	2
			Preceptor MED Saúde Mental	2
			Assistente em Administração	D
Celebração de convênios com os campos de práticas e de termos de compromisso de estágios	1			
Gestão de pessoas e gerenciamento de salas	1			
Realização de concursos	1			
Progressão e promoção servidores	1			
Biblioteca e Registro escolar	1			
Almoxarifado	1			
Técnico em Assuntos Educacionais	E	40	Diretoria de ensino (monitoria, tutoria, subcomissão de acessibilidade etc.).	1
Técnico em Contabilidade	D	40	Licitação e compras	1
Técnico de Laboratório	D	40	Apoio aos laboratórios de ensino do curso	8
Técnico em Anatomia e Necrópsia	D	40	Apoio aos laboratórios de ensino do curso	2
Técnico de Informática	D	40	Controle e manutenção do Laboratório de Informática	1
Pedagogo	E	40	Apoio pedagógico, capacitação docente e mentoria	2

Psicólogo	E	40	Atendimento psicológico aos estudantes e mentoria	2
Farmacêutico	E	40	Apoio aos laboratórios de ensino do curso	1